

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL—13° DA REPUBLICA — N. 19

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 23 DE JANEIRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda—Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 19 do corrente da Directoria da Justiça—Expediente de 21 do corrente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade—Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brasil em Buenos Aires, Bremen e Rordéos.

Ministerio da Fazenda—Titulos de 21 e 22 do corrente—Portarias de 18 e 21 do corrente—Expedientes de 19 do corrente da Directoria do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 22 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos de achados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Requerimentos despachados da Directoria Geral da Contabilidade—Requerimentos despachados da Directoria Geral de Obras e Vição.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal.

NOTARIUM.

MARCAS REGISTRADAS.

ERRATA E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Estatutos da Caixa Beneficente dos Empregados da Secretaria das Relações Exteriores.

ANNUNCIOS.

coronel José de Bittencourt Amarante, cabendo a esse commando resolver a respeito, tendo em vista a conveniencia do serviço.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*—Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional da Capital Federal.

Expediente de 21 de janeiro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se seis mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, fora do Districto Federal, ao tenente da 4ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, Annibal de Oliveira Cabral.—Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

—Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em referencia ao aviso de 9 do corrente mez, que o presidente do Tribunal Civil e Criminal participou haver convidado os serventuários, cuja relação acompanhou aquella aviso, a comparecerem na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal para assignar os competentes contractos de aluguel dos compartimentos que occupam no predio onde funciona o mesmo Tribunal;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas, em referencia ao officio n. 61, de 26 de setembro ultimo, que o official da guarda nacional só pôde assignar o necessario compromisso e assumir o exercicio de seu posto, depois que lhe tiver sido expedida a respectiva patente e nesta houver o commandante superior ou o da brigada a que pertencer o official, lançado o preciso—cumpra-se;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 10 do corrente mez, que a verba consignada no orçamento para a milicia civica não comporta a despeza com o fornecimento de livros e objectos de expediente á diversas brigadas e corpos, a qual só poderá ser effectuada por conta dos alludidos corpos, como se pratica na milicia civica da Capital Federal; bem assim, quanto ás nomeações do instructor para os batalhões pertencentes á 55ª brigada de infantaria, que deve ser feita pelo respectivo commandante, ainda por conta da caixa do corpo, caso o official nomeado não se preste ao desempenho gratuito de tal função.

—Foi exonerado, a pedido, o bacharel João Cruz Saldanha do lugar de sub-pretor da 3ª pretoria, sendo nomeado para o mesmo lugar o bacharel Ernesto Babo.

—Remetteram-se:

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará, as patentes do coronel Victorio Gonçalves de Castro, capitães Jovino Antonio Bernardi e Virissimo de Sant'Anna Garcia, tenente Camello Mathias do Carmo e alferes João da Silva Monteiro e Simão José Castano Filho;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Sergipe, as patentes do capitão Manoel Secundino de Jesus e do alferes Manoel Gomes dos Santos Junior;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado das Alagoas, as patentes do capitão Antonio Tenorio de Lima e a do tenente Arthur Paranhos;

Ao coronel commandante da 9ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Arassuahy, no Estado de Minas Geraes, as patentes do capitão Manoel Evangelista dos Anjos e do tenente Martiniano Luiz Vieira.

Requerimento despachado

Capitão da guarda nacional Ildelfonso de Azevedo Lopes, pedindo ser aggregado a um dos corpos da milicia civica em Nithe-roy, para onde obteve guia de mudança.—Aguarde o prazo de que trata o art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se:

Ao director do Archivo Publico Nacional, em additamento aos officios de 1 e 14 de novembro, 7 e 24 de dezembro do anno proximo findo e de 14 do corrente mez, mais 572 consultas do extinto conselho de estado;

Ao procurador da Republica no Districto Federal, de accordo com o que solletbu o Ministerio da Marinha em aviso n. 34, de 10 do corrente, os papeis relativos aos bens da extincta capella de Nossa Senhora da Boa Viagem, a fim de que sejam os mesmos bens arrecadados e devolvidos á União, na forma das disposições em vigor.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:845\$320, de fornecimentos ao Instituto Nacional dos Surdos Mudos;

De 48\$750, de passagens concedidas por conta deste ministerio pela Companhia Lloyd Brasileiro;

De 94\$623, ordenado de Felisberto Pinto de Mello por ter exercido interinamente as funções de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional, de 1 a 22 de dezembro findo, no impedimento do effectivo.

—Remetteram-se á Contabilidade do Thesouro Federal os titulos de montepio de Maria Luiza da Piedade e Silva, de Isaura Bomilcar do Miranda e Horta e de seus filhos menores Isaura e José.

—Autorizou-se o engenheiro deste ministerio a fazer os reparos de que carecem os soalhos dos dormitorios das Colonias de Alienados.

Additamento ao expediente de 18 de janeiro de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu-se ao chefe do 1º districto sanitario cópia do officio dirigido á esta Directoria Geral; pelo Dr. Alfredo de Sá Pereira, commissario do hygiene.

—Acusou-se:

Ao consul do Brazil em Malta, o recebimento de seu officio n. 21, de 29 de novembro ultimo;

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

o de 21 do corrente, foi aposentado em virtude de decreto legislativo de 4 de novembro de 1892, Antonio Alfredo Itaborahy, no lugar de correio do Thesouro Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de janeiro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 19 de janeiro de 1901.

Em referencia ao officio n. 1.946, de 10 de janeiro corrente, declaro-vos que a licença concedida ao tenente-coronel Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão não annullou e sim interrompou a comissão de commandante interino da 2ª brigada de infantaria dessa milicia, para que fora designado, de conformidade com o disposto no aviso de 27 de abril de 1899.

Nada obsta, entretanto, a que continue no commando da referida brigada o tenente-

Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres, idem, idem n. 53, de 7 de dezembro ultimo;

Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Assumpção, idem, idem de 29 de novembro ultimo;

Ao consul do Brazil em Hong-Kong, idem, idem n. 41, de 21 de setembro ultimo.

Expediente de 19 de janeiro de 1901

Accusou-se ao chefe de policia desta Capital, o recebimento do seu officio n. 110, de 17 do corrente.

—Solicitaram-se do Sr. Ministro da Justiça e Negocios providencias para que seja transferido para outro prédio o posto policial do Jacarépaguá.

—Ao chefe de policia desta Capital, as necessarias providencias para que depois de verificado o obito e passado o certificado pelo commissario de hygiene, a assistencia policial se incumba do enterramento do cadaver.

—Remetteram-se:

Ao secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, devidamente registrado, o diploma do Sr. Dr. Miguel Fernandes Moreira Junior;

Ao secretario da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, para os devidos effectos, o requerimento de João Mario de Almeida Portugal;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, o laudo do exame do validez a que foi submettido o Sr. Alcibiades Pereira de Figueiredo.

Requerimentos despachados

Octavio Brazil. — Podem seguir, por serem volumos em transitio, os seguintes indicados no conhecimento junto, por mim authenticado: duas barricas com poixo, duas barricas com louça, tres encapados com cadeiras, um com bacias, um com travessouros, duas malas com roupas e uma caixa de miudezas.

Couto Soares & Comp. — Podem ser reembarcados.

José de Abreu. — Como requer.

Antonio José Fernandes. — Indeferida a petição e mantida a intimação de 28 de dezembro de 1900.

Achilles Sumieh. — Sim.

Dia 21

Solicitou-se:

Ao chefe de policia desta Capital, o necessario auxilio para que seja effectuada a visita do barracão sito á rua Frei Caneca, entre os prédios ns. 306 e 304.

—Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto do Piahy, o recebimento do seu officio n. 20, de 3 do corrente;

Ao inspector de saude do porto do Amazonas, idem, idem n. 51, de 31 de dezembro proximo passado.

—Remetteu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo do exame do validez a que foi submettido Arnaldo Manoel Fernandes.

Requerimentos despachados

Sebastião Barroso Nunes. — Diga o que quor.

Alfredo Soullié Tribolat. — Compareça nesta directoria.

Dr. Theophilo Monteiro de Carvalho. — Satisfuza a exigencia do art. 14 do regulamento n. 3.014.

Alfredo Francisco Lopes. — Indeferido.

E. B. de Vanderley. — Concedo as licenças.

José Bessa do Carvalho. — Indeferido.

Henrique da Villeanova. — Submetta se ao disposto no art. 14 do regulamento n. 3.014, declarando tambem a composição da base do remedio.

Visita sanitaria e hygienica dos navios surtos no porto do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1901.

Dovolvendo-se o officio junto, no qual se communica que, no dia 1 do corrente, foi removido da Santa Casa para S. Sebastião, affectado do febro amarella, o portuguez Manoel Villas Boas Netto, tripolante do vapor *Iapuan*, cumpre-me informar que do livro do registro dos empregados de bordo do citado vapor não consta o nome acima exarado.

Ainda mais: o vapor *Iapuan* entrou neste porto vindo de Porto-Alegre, por Pelotas, Rio Grande e Santos no dia 4 do corrente, á tarde, e aqui não estando no dia primeiro não podia ter dado doente para Santa Casa de Misericordia, como affirma a communicação.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Nuno de Andrade, muito digno director geral de saude publica. — O ajudante, Dr. Figueiredo Ramos.

Visita sanitaria e hygienica dos navios surtos no porto do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1901.

A relação junta dos navios inspeccionados, durante o trimestre ultimo de 1900, deixa ver o cumprimento do dever que me impõem as instruções que me dirigistes em officio n. 1.140, de 15 de dezembro de 1897, para conservar, melhorar ou restabelecer as boas condições sanitarias de bordo dos navios surtos neste porto, preservando assim a saude dos tripolantes.

O estado sanitario do Porto continua bom e embora pequeno o movimento de entradas convém ficar consignada a ausencia de molestia infecto-contagiosa durante todo o anno passado, como tambem o numero de doentes de molestias communs tendo sido de 174 foi menor que o de 189, havido em 1899.

Não obstante alguns dias de calor excessivo, durante o mez de dezembro ultimo, apenas foram remettidos para Misericordia quatro doentes de molestias não infecto-contagiosas.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Nuno de Andrade, muito digno director geral de Saude Publica. — O ajudante, Dr. Figueiredo Ramos.

Relação dos navios inspeccionados durante o periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1900

Rhodesia, vapor ingloz, equipagem 28, procedente do Cardiff, com carvão. — Em boas condições hygienicas.

Mary Park, vapor ingloz, 28 tripolantes, do Cardiff, com carvão. — Asseio do navio regular e boas provisões.

Cornucopia, vapor ingloz, equipagem 28, do Cardiff, com carvão. — Nas mesmas condições do procedente.

Angara, lugre ingloz, equipagem 10, do Nova York, com varios generos. — Navio limpo

Laura K. Bat, vapor hispanhol, 27 tripolantes, de Santos, com varios generos. — Nas condições do procedente.

Australia, vapor allemão, 25 tripolantes, de Santos, com café. — Em boas condições de salubridade.

Baltimore, barca americana, equipagem 13, do Baltimore, com varios generos. — Como o procedente. Mandou-se estender toldos.

Lyndhurst, vapor ingloz, 22 tripolantes, do Rosario de Santa Fé, com trigo. — Mandou-se baldear o castello de proa.

Kingland, vapor ingloz, equipagem 24, do Baltimore, com madeira. — Mandou-se lavar e desinfetar as privadas.

Glad Tidings, lugre americano, 11 tripolantes, do Baltimore, com varios generos. — Em boas condições hygienicas.

Frances, lugre americano, 10 tripolantes, do Baltimore, com varios generos. — Nas condições do procedente.

Alice, barca norueguesa, equipagem 18, do Mobile, com madeira. — Navio sujo, entrou

arribado com doentes do beribori. Foi desinfectado e mandou-se proceder limpeza geral em todo navio.

Titanis, vapor russo, equipagem 25, do Rosario de Santa Fé, com trigo. — Em condições regulares do asseio.

D. Francesca, galera ingloza, 31 tripolantes, de Hull, com carvão. — Nas condições do procedente.

Deak, vapor austriaco, 30 tripolantes, de Fiume, com varios generos. — Navio sujo. Mandou-se proceder limpeza geral interna e extornamente e pintura.

Araucania, vapor ingloz, equipagem 13, de Liverpool, com varios generos. — Sujo. Mandou-se benficiar como o procedente.

Kuakin, vapor ingloz, equipagem 23, do Cardiff, com arroz. — Em condições regulares do asseio.

Sorraine, barca ingloza, 15 tripolantes do Rangoon, com arroz. — Em boas condições sanitarias.

Posteth, galera ingloza, equipagem 28, de Buay Docks, com carvão. — Nas condições da procedente.

Celtic Monarch, barca ingloza, 29 tripolantes, do Cardiff, com carvão. — Navio limpo e boas provisões.

Felipe Lussich, vapor argentino, 26 tripolantes, de Buenos Aires, com varios generos. — Sujo. Mandou-se fazer limpeza geral e desinfectar as privadas.

Sierra Colonna, galera ingloza, 26 tripolantes, de Rangoon, com arroz. — Em boas condições sanitarias.

Rosenberg, galera norueguesa, 16 tripolantes, do Rosario de Santa Fé, com alfafa. — Asseio regular e boas provisões.

Moristony, barca oriental, 28 tripolantes, do Cardiff, com carvão. — Mandou-se baldear o castello de proa.

Niniau Stuart, vapor ingloz, equipagem 21, do Rosario de Santa Fé, com trigo. — Mandou-se substituir a agua potavel, asseio do navio, regular.

Hellas, vapor allemão, equipagem 28, do Cardiff, com varios generos. — Em regulares condições hygienicas.

Mabel Jordan, lugre americano, 11 tripolantes, do Boston, com varios generos. — Nas condições do procedente. Mandou-se baldear o castello de proa.

Whit Wings, lugre americano, 11 tripolantes, do Baltimore, com varios generos. — Em optimas condições hygienicas.

Hudsonor, vapor ingloz, equipagem 27, do Cardiff, com carvão. — Boas provisões e regular limpeza.

Edith L. Allen, lugre americano, 10 tripolantes, do Fernandina, com madeira. — Nas condições do procedente.

Trava, oscuna ingloza, 6 tripolantes, do Cardiff, com carvão. — Em boas condições do asseio.

Albania, galera ingloza, equipagem 18, do Nova York, com kerozena. — Asseio do navio regular. Entrou arribado com agua aborta.

Almirante, lugre nacional, 9 tripolantes, do Itajahy, com madeira. — Em condições regulares do asseio.

Activa, barca portugueza, 16 tripolantes, do Porto, com vinho. — Boas provisões e regular asseio. Mandaram-se estender toldos.

Josephine, lugre americano, equipagem 12, do Baltimore, com varios generos. — Navio limpo.

Belmont, barca ingloza, 19 tripolantes, do Cardiff com carvão. — Asseio do navio regular.

Gulf Stream, barca ingloza, equipagem 26, do Cardiff, com carvão. — Mandou-se baldear o convoz e pintar o alojamento dos marinheiros e desinfectar as privadas.

Fouhary Sacy, barca americana, equipagem 15, de Nova York, com varios generos. — Asseio do navio, regular.

Severn, lugre ingloz, equipagem 8, do Savonah, com breu. — Nas condições do procedente.

Morland, barca norueguesa, 11 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Em boas condições hygienicas.

Waterfox, barca dinamarquesa, equipagem 10, de Swancen, com carvão.—Nas condições do precedente.

Alex, vapor allemão, equipagem 24, do Cardiff, com varios generos.—Asseio regular. Mandou-se estender toldos.

Frela, vapor argentino, 26 tripolantes, do Rosario de Santa Fé, com varios generos.—Nas condições do precedente.

Honolulu, galera ingleza, equipagem 20, Norfolk, com carvão.—Mandou-se baldear o pintar o alojamento dos marinheiros.

V. B. Morris, barca ingleza, 12 tripolantes, de Nova York, com madeira.—Em condições regulares de asseio.

Ebro, vapor inglez, equipagem 53, do Santos, com café.—Mandou-se baldear o convés e pintar inteiramente o navio.

Twickenhaw, vapor inglez, 26 tripolantes, do Rangoon, pela ilha Grande, com arroz.—Em boas condições de salubridade.

Bristol, barca ingleza, equipagem 16, do Porthand, com madeiras.—Como o precedente.

Innervich, barca ingleza, 15 tripolantes, de Barroy, com carvão.—Sujo. Mandou-se pintar interna e externamente.

Aruna, vapor austriaco, 22 tripolantes, do Rangoon, pela ilha Grande, com arroz.—Em boas condições hygienicas.

Hebasts Block, barca americana, 10 tripolantes, do Rosario de Santa Fé, com alfafa.—Como o precedente.

Godina, barca ingleza, 29, do Cardiff, com carvão.—Navio limpo. Mandou-se estender toldos.

Jeumysson, vapor inglez, 24 tripolantes, do Buenos Aires, com varios generos.—Mandou-se proceder limpeza geral.

Julia Rollins, barca americana, equipagem 12, de Baltimore, com varios generos.—Em boas condições hygienicas.

Cape Corrientes, vapor inglez, 25 tripolantes, de Hull, com carvão.—Como o precedente.

Tilapia, vapor russo, equipagem 23, do Rosario de Santa Fé, com trigo.—Asseio regular e boas provisões.

King Cemic, galera ingleza, 19 tripolantes, do New-Port com carvão.—Nas condições do precedente.

Mircon, patacho inglez, equipagem 7, da Bahia, em lastro.—Mandou-se tomar agua potavel.

Valunta, barca norueguense, 15 tripolantes, do Rosario de Santa Fé, com alfafa.—Asseio regular.

Guanabara, galera brasileira, equipagem 16, da Bahia, em lastro.—Mandou-se proceder limpeza geral e pintura.

Cyprian Prince, vapor inglez, equipagem 24, de Nova York, com varios generos.—Em boas condições de salubridade.

Liveland, vapor allemão, equipagem 24, do Bremen, com varios generos.—Navio sujo. Mandou-se pintar o rancho dos marinheiros, baldear o convés e desinfecar as privadas.

Boynon, vapor inglez, equipagem 25, do Cardiff, com carvão.—Em condições regulares do asseio.

Juanita, vapor argentino, 19 tripolantes, de S. Francisco, com varios generos.—Nas mesmas condições da precedente.

Vilna, vapor argentino, 19 tripolantes, de Buenos Aires, com varios generos.—Em pessimas condições. Ordenou-se limpeza geral externa e internamente, pintura e desinfecção do alojamento e das privadas.

Bergalie, vapor inglez, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Grey Honnd, lugre inglez, 10 tripolantes, do Cape-Town, pela ilha Grande, em lastro.—Nas condições da precedente.

Adon, vapor inglez, equipagem 24, de Cardiff, com carvão.—Navio sujo. Mandou-

se proceder limpeza geral e pintura do alojamento.

Victoria, barca nacional, equipagem 12, de Macau, com sal.—Mandou-se limpar todo o navio, desinfecar as privadas e estender toldos.

Eddie, vapor inglez, equipagem 25, do Rosario de Santa Fé, com trigo.—Mandou-se baldear o castello do proa.

Doris, bergantino americano 12 tripolantes, de Baltimore, com farinha.—Em boas condições hygienicas.

Tagus, vapor argentino, equipagem 30, de Buenos Aires, com varios generos.—Navio sujo. Mandou-se baldear todo o convés e pintar o navio tanto interna como externamente, e desinfecar o alojamento dos marinheiros e as privadas.

Elmulene, vapor inglez, equipagem 24, do Liverpool, com varios generos.—Em condições regulares do asseio. Mandou-se estender toldos.

Edward Percy, barca norueguesa, 16 tripolantes, do Cardiff, com carvão.—Navio sujo. Mandaram-se proceder lavagens e pintura em todos os compartimentos. Foi lançado ao mar todo o bacalhau que servia para alimentação por estar putrefacto.

Manin, vapor inglez, equipagem 24, do Montevideo, com varios generos.—Navio muito sujo. Intimou-se para limpeza geral e pintura, tanto interna como externa, em todo o navio.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1901.—O ajudante, *Dr. Figueiredo Ramos*.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria do 21 do corrente, foi nomeado para exercer o cargo de inspector seccional da 8ª circumscripção suburbana o cidadão Francisco Dutra da Rocha.

Ministerio das Relações Exteriores

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil — Secção 3ª — N. 20 — Bremen, 15 de outubro de 1900.

De conformidade com o art. 274 da C. nsolidação das Leis, Decretos e Decisões referentes ao nosso Corpo Consular, approved pelo decreto n. 3259, de 11 de abril de 1899, tenho a honra Sr. Ministro, de apresentar-vos nos quatro mappas juntos o movimento maritimo e commercial entre os diferentes portos da União e do districto deste Vice-Consulado, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade.—Dr. José M. de Moraes Barros.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, M. D. Ministro do Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Quadro do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Bremen, durante o 3º trimestre do anno de 1900

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	N.	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileira.....	0	0	0	—
Estrangeiras.....	6	12.613	288	—
Total.....	6	12.613	288	—

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	N.	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	0	0	0	—
Estrangeiras.....	4	5.919	151	—
Total.....	4	5.919	151	—

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de outubro de 1900.—O vice-consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Bremen, no 3º trimestre do anno de 1900

GENEROS	QUANTIDADE IMPORTADA	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA
Aguardente.....	5,1	Pipas.....	M. 160 por 100 kilos
Assucar.....	1	Barris.....	» 40 » » »
Borracha.....	58	Volumes.....	Livres
Cacão.....	850	Saccas.....	M. 35 por 100 kilos
Café.....	11.828	».....	» 40 » » »
Carne.....	6	Fardos.....	» 20 » » »
Charutos.....	2	Caixas.....	» 270 » » »
Chifres.....	12	Saccas.....	Livres
Cigarros.....	8	Caixas.....	M. 180 por 100 kilos
Couros.....	2.258	Peças.....	Livres
Cylindros de aço.....	4	».....	»
Doces.....	5	Caixas.....	M. 60 por 100 kilos
Farinha.....	57	Barris.....	» 750 » » »
Fumo.....	22.733	Fardos.....	» 85 » » »
Mangotes.....	100	Peças.....	» 180 » » »
Mate.....	1	Caixas.....	Livres
Melado.....	25	Barris.....	M. 40 por 100 kilos
Metal velho.....	13	».....	» 1 » » »
Piassava.....	100	Fardos.....	Livres
Plantas.....	9	Caixas.....	»
Ditas seccas.....	32	».....	»
Vinhos.....	25,5	Pipas.....	M. 24 por 100 kilos

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de outubro de 1900.—O vice-consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Bremen para os do Brazil no 3º trimestre do anno de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA
Aço	Kilogr.		3.634
Agulhas	»		200
Amostras	»		111
Arame	»		64.207
Ardosia	»		414
Armonicas	»		318
Arroz	»		174.000
Balanças	»		2.342
Bandeiras e pertences	»		30
Barbantes	»		1.906
Bonecas	»		35
Borracha	»		2.180
Botões	»		171
Brinquedos	»		65
Burras	»		425
Busto de Gyps.	»		32
Caldeiras	»		781
Carros	»		7.144
Cartões	»		45
Cavilhas para botinas	»		414
Cestas	»		1.069
Cevada	»		292.978
Chá	»		854
Cimento	»		231.000
Cinta de couro	Kilogr.		24
Cognac	»		36
Copiadores	»		106
Cordas	»		187
Ditas para instrumentos	»		8.195
Couros	»		210
Creolina	»		120
Drogas	»		30.220
Encerados	»		360
Ervilhas	»		877
Escovas	»		729
Fazendas para fardos	»		117
Feltro	»		191
Dito para sellas	»		304
Ferragens	»		53.404
Flores e folhas artificiaes	»		55
Fumo	»		2.647
Garrafas varias	»		87.731
Genebra	»		22.126
Guindastes	»		35
Herva-doce	»		510
Instrumentos de musica	»		296
Jóias (fac simile)	»		28
Lamparinas	»		154
Lampeões	»		1.221
Lapis	»		414
Livros	»		52
Louça	»		50.521
Lupulo	»		524
Machinas diversas	»		307
Ditas de costura	»		317
Ditas a vapor	»		3.641
Madeiras em obra	»		731
Manteiga	»		9.345
Mechas para lampeões	»		33
Menio	»		1.495
Moveis	»		3.199
Nós moscada	»		66
Obras de aluminio	»		26
Ditas de barro	»		148
Ditas de metal	»		390
Ditas de prata	»		278
Oleo	»		12.682
Palhas rasgadas	»		12.400
Papeis	»		162.704
Papelão	»		16.406
Parafina	»		6.315
Paredes de madeira	»		4.461
Pertences para lampões	»		1.685
Ditos para luz electrica	»		178
Ditos de machinas	»		23.816
Pesos	»		4.243
Pimenta	»		6.111
Plainas	»		123

Não ha direitos de exportação

Pomada de polir	»	494
Porcellanas	»	383
Pranchões de pinho branco	»	21.008
Pregos	»	277.903
Prensa para copiar	»	55
Quinquilharias	»	512
Relogios	»	369
Resinas	»	1.130
Rodas de velocipedes	»	1.374
Rolhas	»	97
Sal amargo	»	1.300
Salitre	»	34.394
Semontes	»	141
Talcoas	»	564.636
Tecidos de algodão	»	9.636
Ditos de lã	»	390
Ditos de linho	»	495
Torno	»	34.093
Tubos de canhamo	»	325
Vasilhumes esmaltados	»	188
Vidros em obra	»	10.209
Vinagre	»	528
Vinagre	»	4.662
Somma		2.350.845

Não ha direitos de exportação

Vice-Consulados dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de outubro de 1900. — O vice-consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no porto de Bremen, no 3º trimestre do anno de 1900

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil	Nominal	Nominal	Nominal
Sobre a França por 100 francos	81.331	81.416	81.306
Sobre a Inglaterra por 100 libras	2.041—44	2.018—45	2.045—40

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado	5.183	5.	5.
Banco de Bremen	4.62	4.333	4.670
Em praça	4.62	4.333	4.670

PREÇO DO FRETE DURANTE O 3º TRIMESTRE			
DESTINOS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
Pernambuco	Marcos 50	Marcos 40	Marcos 30
Bahia	» 55	» 45	» 35
Rio de Janeiro	» 50	» 40	» 30
Santos	» 50	» 40	» 30
Transito—via Rio de Janeiro a S. Francisco do Sul, Antonina, Paranaguá, Destro e Rio Grande do Sul.			
Porto Alegre e Pelotas	» 40	» 30	» 25
	» 50	» 40	» 35

Pertencem á classe 1ª — Velludo de seda, seda mescla e outras fazendas finas; 2ª — Fazendas de lã, linho, algodão, artigos de couro e em geral os artigos não mencionados nas classes 1ª e 3ª.

Pertencem á 3ª classe — Ferro bruto, ferro e aço em barras, em folhas, arame, cimento e carvão em saccas.

Para volums de um certo peso e pertences de machinas e volumes de mais de 1.000 kilos o frete é tratado em separado. O frete entende-se por metro cubico ou por 1.000 kilos, a escolha da companhia. Nenhum cubreimento sera assignado por menos de 20 marcos, em transito 44 marcos. O frete de pacotes para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos é de 10 pfennigs por 1/10 cubico minimum 3 marcos e para pacotes em transito para o Sul 30 pfennigs e o minimum por pacotes 10 marcos.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de outubro de 1900. — O vice-consul, Dr. José M. de Moraes Barros.

3ª Secção — N. 1 — Consulado do Brazil em Bordéas 1 de novembro de 1900.

Tenho a honra de submeter á vossa consideração o relatório annual deste Consulado sobre o movimento commercial, marítimo e economico durante o anno de 1899.

Tendo no primeiro semestre deste periodo augmentado o transito de papeis por esta chancellaria, devido á applicação das facturas consulares, este acrescimo de trabalho com um só auxiliar impossibilitou-me de cumprir as prescripções estabelecidas na consolidação consular, pelo que peço-vos de revelar-me na demora daquellas informações.

Saude e fraternidade — *Sully S. de Souza.*

Ao Senhor Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro do Estado das Relações Exteriores.

Movimento Commercial e considerações geraes sobre o porto de Bordéas, durante o anno de 1899

A situação commercial, marítima e economica que deu lugar ás apreciações que fiz no meu ultimo relatório não apresentam para o periodo de 1899 nenhuma alteração saliente que se possa deduzir consequencias optimistas.

As cousas em sua generalidade continuam sem variantes, a não ser a decadencia do commercio de vinhos que durante mais um seculo foi para esta cidade de uma prosperidade inapreciavel. Sem entrar no dominio da exaggeração pôde se dizer que esta praça durante aquelle periodo viveu do commercio de seus vinhos, e os Bordalezes no seio dessa prosperidade e na facilidade que encontravam em fazer fortuna sem grandes apprehensões, não cogitaram de outros meios que na crise actual muito serviria para attenuar as difficuldades em que se encontram e muito principalmente se não tivessem subordinado seu commercio exclusivamente áquelle producto.

Ainda mais saliente se torna este decrescimento observando-se que a cifra de importação attingiu em 1889 a 417 milhões de francos, descendo a 354, depois a 300 e finalmente a 268. Uma ligeira melhoria manifestou-se em 1896 e 1897, accentuando-se vantajosamente em 1898.

Nota-se que a exportação em 1889 que foi de 478 milhões, decresceu em 1894 a 523, mostrando um ligeiro augmento de 1895 a 1897, para cabir, em 1898 a 322 milhões.

O acrescimo em 1899 dos navios entrados e sahidos sobre o anno precedente elevou-se ao numero de 87 de longo curso e 528 de cabotagem, representando uma arqueação de 111.247 toneladas, cujo excedente é apenas de 3 % sobre o movimento total da navegação : é um augmento bem insignificante e de curta duração para que se possa deduzir vantagens apreciaveis.

Esta situação é incontestavelmente devida a causas multiplicas entre as quaes o phylloxera occupa o primeiro lugar, e diminuindo a producção no Meioc outras regiões aproveitaram este ensejo para methodicamente organisarem o discredit do vinho Bordeaux, augmentando assim sua clientela em detrimento desta praça. Allia-se a estes motivos a circumstancia que os negociantes aqui embalados pelos triumphos sem esforços de onde recolheram magnificos beneficeis não estavam preparados para a luta pelo habito de se terem acostumado a ver os negocios os procurarem, achando hoje penivel este duro constrangimento de se tornar necessario disputar com actividade e energia a concurrencia que se lhes apresenta ; sendo em parte essa contenda um bem porque della nascerá a emulação na nova geração para sacudir esta apathia de seus antepassados.

Não me parece facil, apesar da incontestavel superioridade dos vinhos do Gironde, que seja possivel conquistar as vantagens de outr'ora, attendendo o desenvolvimento que a vida tem tomado em diversos paizes do globo ; cobrindo longas superficies de vinhedos que apresentam diante das necessidades do consumo uma superabundancia que ameaça Bordéas de seu exclusivismo como porto de vinhos. E' preciso para attenuar essa perspectiva procurar outra via, e a meu modo de ver é urgente que elle fabrique, abrindo assim uma nova era para a commutação de seus productos.

Sem nenhum esforço é bem facil de comprehender-se que a corrente industrial tem grande analogia com o fluxo e refluxo commercial e que essas organisações não se cream de uma maneira artificial ou por encomenda, pois que de ordinario existe uma origem susceptivel de ameliorar-se ; mas tendo sempre em vista as flutuações e condições locais, caracter e aptitude da população, natureza e riqueza do solo, topographia, frequencia de transportes, tarifa dos direitos, arrecadação e muitas outras formalidades.

As experiencias feitas ha muitos annos parecem provar que os capitalistas da região e a população obreira possuem as aptidões necessarias á organisação do estabelecimentos de fabricação. Os escaleiros maritimos do Gironde, as offiinas de construcção «Dyle e Bacalan», as forjas de productos chymicos da margem direita funcionam de uma maneira altamente satisfactoria. A industria de conserva está em plena prosperidade, e uma serie de manufacturas de menos importancia faz viver uma população numerosa e interessante.

A posição geographica do porto é naturalmente vantajosa : collocada no meio do maior golfo francez, tendo na extremidade um vasto esteiro, no centro uma consideravel lacia fluvial, servido por diversas linhas de caminhos de ferro, tendo facilidade de receber do ultramar os mineraes e o carvão para suas fabricas, exportar sem grandes despezas ao estrangeiro seus productos, podendo assim realisar o ideal de um grande centro industrial ou manufactureiro : estar ao mesmo tempo em contacto com o mar e dispor de canaes e vias ferreas para attender as necessidades mais urgentes de seu grande commercio.

Os negociantes em geral já aceitam a idea de que esta crise que dura ha tantos annos sobre esta praça só pôdo ser dissipada se a tentativa persistir em transformar Bordéas em cidade industrial, pois para ella é hoje uma questão de vida ou de morte como tambem para o departamento a toda a região do sudoeste.

Incontestavelmente Bordéas é uma das cidades de França mais bem favorecida por reunir elementos proprios para fazer nascer e progredir todas as industrias sem excepção. Porto de mar admiravelmente bem collocado ás portas de Hespanha, em relação quotidiana com os mais longiquos paizes do mundo, praça principal do sudoeste, situa-se nas fertes planices da Gasconha, de nada mais carece para realisar sua nobre ambição do que crear e desenvolver uma infinidade de industrias que trará como resultado a solução que suas ambições almejam.

NAVEGAÇÃO

No que interessa particularmente ao Brazil o que ha observar-se no periodo de 1899 em relação ao de 1898, é tão sómente na arqueação e no effectivo da equipagem, como demonstra os seguintes algarismos:

I — Navios entrados em Bordéas directamente do Brazil

ANNOS	NAVIOS	TONELADAS	EQUIPAGEM
Em 1898.....	32	83.245	4.325
> 1899.....	22	83.174	4.303
Differença para menos em 1899.....		71	22

II — Navios sahidos de Bordéas para o Brazil

ANNOS	NAVIOS	TONELADAS	EQUIPAGEM
Em 1898.....	56	126.423	5.720
> 1899.....	46	108.201	4.928
Differença para menos em 1899.....	10	18.222	792

A diminuição que apresenta os navios com destino ao Brazil em 1899 é devida:

1º, á interrupção durante tres mezes do serviço dos vapores da companhia «Chargeurs Réunis» ;

2º, da suppressão dos «cargoboats» das «Messageries Maritimes», para o porto de Santos por motivo de medidas sanitarias.

Nas informações que submitti á consideração desse Ministerio de Estado, no meu relatório do anno proximo passado, tive occasião de analysar as causas e os riscos que ameaçam a cidade de Bordéas como porto de mar.

A camara do commercio continua a não poupar esforços para combater os embaraços que possam porturbar a franca navegabili-

dade do Gironde, cuja difficuldade no entender de experimentos nauticos consiste na insufficiencia de profundidade que facilite a entrada dos navios até o grande ancoradouro que fica diante do cães da cidade. Esta questão, technicamente sujeita a uma grande controversia, vem felizmente, de passar por uma prova pratica de um incontestavel valor.

Afim de demonstrar a navegabilidade do rio por navios de grande calado, os ~~os~~ municipalidade solicitaram e obtiveram do ~~o~~ da marinha a entrada neste porto da esquadra de evolução do Oceano Atlantico do norte.

Esta divisão se compunha de cinco navios de combate, que não citarei senão os dois de mais grande calado e que dispunham de maior força de velocidade.

O primeiro *D'Estrées*, cruzador de 3ª classe, arqueando 2450 toneladas com 95 metros de comprimento, 12 de largura e com uma possante machina da força de 8600 cavallos.

O segundo *Cassini* aviso torpedeira, com 945 toneladas, 80.02 metros de comprimento, com uma machina de 5000 cavallos.

Os commandantes destes dois vasos de guerra reconheceram a facilidade de accesso no porto de Bordéos, verificando que, mesmo á baixa maré, o *D'Estrées* marchou sempre com uma profundidade de 6m,20 d'agua.

Seja qual for o ponto de vista da navegabilidade para vencer os 110 kilometros que separam este porto da embocadura de seu rio, é convicção hoje aceita por todos que os melhoramentos executados em Pauillac e no novo porto La Palice, são dois concurrentes de alta importancia para perturbar o movimento commercial desta praça.

Ao lado desta luta ha um ponto que naturalmente contribuirá para reduzir a importancia dos tranportes maritimos de Bordéos, que obedece a estas apreciações: não ha muito tempo, os vinhos ordinarios, ou geralmente chamados de carregação de procedencia do norte de Hespanha, eram importados a esta praça e aqui passavam por processos intelligentes e misturas sabiamente combinadas e em seguida reexportavam-se sob a pomposa denominação de vinhos do Gironde, para os paizes ultramar. Ultimamente, porém, os clientes desfes vinhos no Brazil habituarum-se a compral-os directamente na Hespanha, fazendo-os embarcar com destino á America do Sul, seja no Porto de Passages, Santander ou em outro qualquer da península Iberica. Esta medida, além de trazer-lhes uma grande economia na despeza de transporte para esta cidade, evita-lhes tambem os direitos de entrada dos vinhos hespanhóes em França.

Todavia, ha uma referencia bem notavel a fazer-se em favor de Bordéos quã a despeito destas apreciações sobre os vinhos inferiores, esta praça possui ainda elementos consideraveis para almentar seus transportes maritimos com a sua producção, com a recolta de seus magnificos vinhos e a exportação de seus *étais* de minas, conservas alimentias, fructas preparadas etc., etc.

COMMERCIO

A — Quadro comparativo da importação do Brazil na praça de Bordéos

PROCEDENCIAS	1898	1899	EM 1899	
			Mais	Menos
Santos:				
Volumes.....	6.903	375	—	6.528
Kilogrammas.....	414.180	22.500	—	391.680
Valor.....	274\$799	14\$100	—	260\$699
Rio de Janeiro:				
Volumes.....	20.674	21.047	3.373	—
Kilogrammas.....	1.648.206	1.427.913	—	220.293
Valor.....	1:512\$950	1:684\$840	174\$890	—
Bahia:				
Volumes.....	18.676	19.566	890	—
Kilogrammas.....	816.746	1.449.204	632.458	—
Valor.....	1:574\$767	3:012\$576	1:437\$799	—
Pernambuco:				
Volumes.....	3.801	94	—	3.707
Kilogrammas.....	25.291	1.920	—	20.371
Valor.....	174\$521	126\$054	—	48\$167
Recapitulação:				
Volumes.....	50.054	44.082	—	5.972
Kilogrammas.....	2.904.423	2.904.537	114	—
Valor.....	3:537\$047	4:837\$570	1:300\$523	—

B — Quadro comparativo dos principaes artigos importados do Brazil na praça de Ecrdeos durante os annos de 1898 e 1899

GENEROS	1898	1899	EM 1899	
			Mais	Menos
Cacáo:				
Volumes.....	4.255	4.481	226	—
Kilogrammas.....	255.300	269.530	14.230	—
Valor.....	306\$360	323\$136	16.776	—
Café:				
Volumes.....	28.654	21.316	—	4.338
Kilogrammas.....	1.990.220	1.463.596	—	526.624
Valor.....	1:296\$435	929\$455	—	366\$980
Couros brutos:				
Volumes.....	1.200	972	—	228
Kilogrammas.....	120.000	19.989	—	100.011
Valor.....	99\$600	9\$752	—	89\$848
Diamantes:				
Volumes.....	16	15	—	1
Valor.....	523\$800	528\$500	4\$700	—
Fumo em rama:				
Volumes.....	5.474	13.183	7.709	—
Kilogrammas.....	394.432	1.088.026	693.594	—
Valor.....	871\$314	2:352\$805	1.481.491	—
Ouro e prata:				
Volumes.....	62	39	—	23
Kilogrammas.....	127	174	47	—
Valor.....	384\$110	210\$700	—	173\$410
Diversos:				
Volumes.....	10.393	1.076	—	6.317
Kilogrammas.....	144.341	63.222	—	81.122
Valor.....	55\$423	483\$222	—	427\$794
Recapitulação:				
Volumes.....	50.054	44.082	—	5.972
Kilogrammas.....	2.904.423	2.904.537	114	—
Valor.....	3:537\$047	4:837\$570	1:300\$523	—

O augmento que se observa no presente quadro de 1899 é devido á alta do cacáo exportado do Estado da Bahia, e sobretudo do fumo em rama comprado pela administração franceza.

Quanto ao café, sua exportação dos portos do Rio de Janeiro e Santos com destino a Bordéos, em 1899, comparada com a do anno precedente, nota-se uma diminuição de 526.624 kilogrammas representando um valor de 360.980 francos.

Este decrescimento obedece a estas tres causas:

1.ª Quantidades mais importantes expedidas do Rio de Janeiro e Santos directamente sobre o porto do Havre;

2.ª A concurrencia da producção de Venezuela;

3.ª Os exorbitantes direitos em França de 156 francos por cada 100 kilogrammos de procedencia estrangeira.

C — Quadro comparativo dos cafés vendidos nesta praça durante o mez de agosto dos annos de 1898, 1899 e 1900

PRAÇA DO COMMERCIO	1900	1899	1898
Antuerpia quintaes metricos.....	900	1.800	1.350
Amsterdam idem.....	64.080	21.000	22.320
Hamburgo idem.....	354.600	242.400	240.900
Havre idem.....	502.500	438.000	483.900
Londres idem.....	194.400	60.150	138.150
New-York idem.....	435.150	312.300	306.300
Rotterdam idem.....	57.600	23.700	24.600
Bordéos idem.....	707	—	—
Total.....	1.609.937	1.099.350	1.217.520

D — Quantidade de café em deposito nos principaes portos de Europa no mez de setembro de 1899 e 1900

PRAÇA DO COMMERCIO	SETEMBRO E	
	1900	1899
Londres quintaes metricos.....	174.840	252.197
Liverpool idem.....	3.000	4.800
Paizes-Baixos (Amsterdam e Rotterdam),idem.	390.000	400.000
Hamburgo idem.....	355.500	313.500
Trieste idem.....	94.000	104.000
Havre idem.....	934.500	937.000
Antuerpia idem.....	125.000	168.000
Marselha idem.....	54.500	62.000
Bordões idem.....	82.000	88.000
Total.....	2.213.340	2.329.490

E' bom de notar-se que a primeira destas tres causas torna-se saliente pela sua importancia relativa, e quanto á concorrência de Venezuela ella não existe senão para as qualidades inferiores e de cuja escolha houve completa ausencia de cuidado.

Como quanto estas apreciações só devam ser em relação ao período de 1899, todavia a evolução que se tem dado ultimamente nos mercados reguladores d'alta e baixa do café, dá ensejo a notar-se o augmento de preço que se tem operado no Havre para as procedencias de Santos. Sua cotação naquella praça oscillando por muito tempo entre 70 e 72 francos por 100 kilogrammos, eis que por um movimento inesperado attingiu e mesmo foi além de 116 francos pela mesma quantidade.

Não ha duvida que a redução dos direitos sobre o nosso café depois do ultimo accordo com o Governo francez exercerá uma influencia benéfica sobre a importação desse producto, que constitue hoje a nossa maior riqueza agricola. O acrescimo de importação nos portos de França deverá tomar proporções vantajosas, e o augmento de preço como consequencia immediata será uma compensação que virá reanimar na alma do agricultor a coragem já quasi desfallecida no triumpho d'uma luta que todas as forças pareciam se exaurir se não viesse em seu auxilio a diminuição dos direitos e a alta rapida do producto.

No quadro C onde se acha especificado os cafés de diversas procedencias vendidos durante o mez de agosto dos annos de 1898, 1899 e 1900, o Havre se acha em primeiro logar com uma quantidade muito mais forte do que aquella que figura nas vendas dos mercados de New-york, Londres e Hamburgo, portos que, sobre o ponto de vista do commercio em geral, são bem superiores á praça do Havre. Esta inferioridade relativa de transacções de cafés nos portos de Inglaterra e de Allemanha, em relação ao Havre, deve-se attribuir ao uso mais generalizado do chá e ao consumo da chicoria e outros productos sob diversas denominações, particularmente na Allemanha, onde o habito arraigou-se na população menos abastada, nascendo dahi uma concorrência ao verdadeiro café, de cuja probidade commercial distancia-se muito a lealdade.

COMMERCIO

E — Quadro comparativo da exportação de Bordões para os portos do Brazil nos annos de 1898—1899

DESTINOS	1898	1899	EM 1899	
			MAIS	MENOS
Pernambuco:				
Volumes.....	5.448	5.642	194	—
Kilogrammas.....	281.158	347.942	66.784	—
Valor.....	918\$254	612\$729	—	305\$525
Bahia:				
Volumes.....	6.228	4.021	—	1.307
Kilogrammas.....	391.227	360.960	—	33.267
Valor.....	761\$201	548\$769	—	212\$132
Rio de Janeiro:				
Volumes.....	171.138	125.813	—	45.322
Kilogrammas.....	7.897.794	7.194.073	—	703.721
Valor.....	14:625\$332	10:522\$332	—	4:102\$970
Santos:				
Volumes.....	39.704	12.755	—	26.949
Kilogrammas.....	1.827.904	911.906	—	915.998
Valor.....	1:602\$951	613\$850	—	989\$101
Recapitulação:				
Volumes.....	222.518	149.131	—	73.384
Kilogrammas.....	10.401.083	8.814.881	—	1.586.202
Valor.....	17:907\$728	12:297\$700	—	5:610\$028

O quadro comparativo da importação do Brazil expedida do Bordões, apresenta uma diminuição consideravel no anno de 1899.

Se esta differença para menos não tiver sido compensada pelo augmento da exportação de outros portos, seria um indicio bem notavel do progresso de nossa industria nacional o qual muito deve contribuir para lisongear nossos esforços.

No quadro F' faço um resumo geral, indicando detalhadamente os objectos que ordinariamente são exportados deste porto para o Brazil.

COMMERCIO

F — Quadro comparativo dos principaes artigos exportados de Bordões para os portos do Brazil nos annos de 1898-1899

GENEROS	1898	1899	EM 1899	
			MAIS	MENOS
Alfaias:				
Volumes.....	276	516	280	—
Kilogrammas.....	41.332	54.478	13.146	—
Valor.....	76\$778	91\$211	14\$463	—
Batatas:				
Volumes.....	148.965	81.923	—	64.042
Kilogrammas.....	4:912.423	3.757.875	—	1.184.548
Valor.....	1:046\$810	505\$107	—	541\$703
Bebidas alcoolicas:				
Volumes.....	22.821	14.284	—	8.537
Kilogrammas.....	463.681	390.795	—	728.886
Valor.....	736\$002	465\$810	—	270\$192
Calçado:				
Volumes.....	194	143	—	51
Kilogrammas.....	32.795	24.541	—	8.254
Valor.....	213\$440	150\$052	263\$439	63\$388
Chapelaria:				
Volumes.....	573	496	—	107
Kilogrammas.....	61.174	51.073	—	10.101
Valor.....	250\$020	513\$459	—	—
Conservas:				
Volumes.....	8.263	4.763	—	3.500
Kilogrammas.....	400.626	230.346	—	170.280
Valor.....	586\$025	292\$643	—	293\$382
Couros e pelles:				
Volumes.....	761	820	59	—
Kilogrammas.....	170.239	153.313	—	16.926
Valor.....	570\$508	1:037\$590	467\$082	—
Fructas seccas:				
Volumes.....	1.377	2.618	1.241	—
Kilogrammas.....	70.068	145.632	—	75.564
Valor.....	108\$404	179\$860	71\$465	—
Instrumentos cirurgicos:				
Volumes.....	21	59	38	—
Kilogrammas.....	2.476	6.161	3.985	—
Valor.....	30\$454	83\$784	53\$330	—
Instrumentos de musica:				
Volumes.....	95	80	—	15
Kilogrammas.....	15.297	12.479	—	2.818
Valor.....	19\$867	81\$905	—	116\$962
Jóias e relojoaria:				
Volumes.....	378	438	60	—
Kilogrammas.....	21.273	22.498	1.225	—
Valor.....	4:392\$125	712\$791	—	3:679\$334
Livraria:				
Volumes.....	653	454	—	199
Kilogrammas.....	75.495	79.513	4.318	—
Valor.....	596\$575	327\$670	—	263\$905
Machinas:				
Volumes.....	124	364	240	—
Kilogrammas.....	38.500	64.571	26.071	—
Valor.....	212\$007	183\$847	—	28\$160
Manteiga:				
Volumes.....	1.922	3.163	1.211	—
Kilogrammas.....	76.929	114.318	37.389	—
Valor.....	230\$006	217\$645	—	12\$361
Medicamentos e drogaria:				
Volumes.....	466	901	438	—
Kilogrammas.....	31.797	85.320	53.523	—
Valor.....	61\$282	161\$028	90\$746	—

GENÉROS	1898	1899	EM 1899	
			Mais	Menos
Mercadoria:				
Volumes	1.324	1.350	25	—
Kilogrammas	183.313	170.226	—	13.087
Valor	975\$124	1:203\$329	227\$896	—
Munição de caça:				
Volumes	892	216	—	676
Kilogrammas	40.645	13.305	—	27.340
Valor	160\$423	44\$878	—	115\$545
Objectos para chapéus de sol:				
Volumes	306	261	—	42
Kilogrammas	66.152	54.360	—	11.795
Valor	309\$410	223\$072	—	86\$338
Papel:				
Volumes	813	852	39	—
Kilogrammas	139.492	121.448	—	18.044
Valor	204\$238	231\$597	77\$359	—
Perfumaria:				
Volumes	396	448	52	—
Kilogrammas	68.174	80.759	12.585	—
Valor	262\$229	372\$120	109\$891	—
Porcellana e vidros:				
Volumes	1.078	1.513	435	—
Kilogrammas	153.322	157.938	—	384
Valor	445\$149	298\$160	—	146\$689
Quinquilharia:				
Volumes	804	497	—	307
Kilogrammas	80.757	63.892	—	16.865
Valor	83\$183	242\$500	151\$316	—
Tecidos diversos:				
Volumes	3.026	2.576	—	450
Kilogrammas	537.223	390.418	—	146.814
Valor	3:076\$841	2:761\$784	—	312\$060
Vinhos em quartolas:				
Volumes	9.096	6.428	—	2.632
Kilogrammas	2.072.209	1.601.938	—	467.361
Valor	2:234\$689	965\$857	—	1:265\$832
Vinhos em caxias:				
Volumes	15.856	9.776	—	6.080
Kilogrammas	430.015	355.461	—	74.554
Valor	501\$006	287\$740	—	213\$266
Diversos:				
Volumes	2.114	31.249	29.135	—
Kilogrammas	181.177	608.223	427.046	—
Valor	334\$830	608\$931	274\$101	—
Recapitulação:				
Volumes	222.518	140.134	—	73.384
Kilogrammas	10.401.083	8.814.831	—	1.586.202
Valor	17:907\$728	12:297\$700	—	5:610\$028

As considerações que me suggeste o quadro F no que concerne a exportação commercial se fundam principalmente sobre o valor declarado das mercadorias, visto que seu peso varia em proporção inversa de sua real estimação, isto é, as qualidades inferiores apresentam sempre com um peso superior em valor mais baixo; no entretanto, observa-se que existe uma excepção para os artigos de joias e relojoaria. A declaração do preço destas mercadorias é muitas vezes inferior a seu valor commercial em razão de que as companhias de navegação fazem pagar o frete segundo esta declaração e não nos termos da avaliação conforme a taxa da factura que determina o peso e capacidade, de sorte que o destinatario tem vantagem em indicar um valor inferior no interesse de uma redução de despeza do transporte.

Quanto ás outras mercadorias cujo frete é avaliado sobre o peso ou capacidade cubica, o valor declarado deve ser considerado como sendo o preço em grosso destes objectos.

No que diz respeito aos artigos cuja sahida tem diminuído citarei em primeiro lugar a batata ingleza; sua exportação em 1899 comparada ao anno de 1898 apresenta uma differença para menos de 511.703 francos em um peso de 1.184 toneladas e 548 kilogrammas.

Se a consequencia da baixa deste tuberculo poder ser attribuido ao adiantamento de nossa cultura local, é verdadeiramente um progresso que muito nos deve agradar; mas temos que a importação no Brazil deste indispensavel vegetal base e complemento da exportação d'outros portos, taes como o Havre, Lisboa e Hamburgo.

Não é sem um grande contentamento que menciono um sensível decréscimo de importação nas principaes praças da Republica, como Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, das bebidas alcoolicas, cuja differença para menos attingiu a 290.162 francos; tendo a lamentar que ella não fosse superior, pois é minha convicção que nessa quantidade verdadeiramente surpreendente que daqui se exporta póde-se quasi que afflumar, que tres quartas partes desses liquidos são alterados por composições problematicas.

As referencias que faço sobre bebidas alcoolicas tambem se podem applicar, até um certo ponto, a importação de vinhos no Brazil; quanto á sua qualidade e pureza não hesito em os recomendar á mais severa e a mais meticulosa analyse do laboratorio da Capital Federal.

Em relação á baixa da exportação dos vinhos ordinarios de Bordéos para o Brazil, já mencionei mais acima as causas primordiales. Esta diminuição se explica particularmente pelo facto de que os importadores no Brazil deste artigo tem estendido suas relações commerciaes com a Hespanha, e esta circumstancia favorece-lhes para fazerem suas encomendas directamente em lugar de se dirigirem exclusivamente sobre a praça de Bordéos como praticavam anteriormente.

Entre os artigos que em 1899 foram mais favorecidos por um aumento de importação no Brazil devo citar os couros curtidos. E' um producto que o Brazil fornece á Europa em estado de materia prima, isto é, em estado bruto, e que depois recebe-o devidamente preparado pelo exorbitante preço de 700 francos o quintal métrico. E' pena que ao lado de outras industrias o Brazil não tenha estabelecido cortumes dotados de todos os melhoramentos modernos para assim emancipar se de um tributo tão honoroso.

Ha mais de um seculo que o celebre botanista francez Joseph Jussieu, em uma de suas viagens ao Brazil teve occasião de encontrar em nossas florestas diversas arvores de cuja casca poderia ser extrahido com vantagem grande quantidade de tanino para ser applicado ao cortejo do couro. Com taes recursos é fóra de duvida que existe em nosso paiz o apoio de grandes elementos para a criação de uma industria tão lucrativa, sobretudo que sua realização não está subordinada ao emprego de fortes capitais porque o material necessario não acarreta muitas despezas, dando lugar a intentar um começo prudente antes do operar em grande escala.

Na distribuição d'outras mercadorias importadas no Brazil no mesmo periodo nota-se um aumento bem apreciavel nos medicamentos, drogaria antiseptica e perfumarias, devido talvez a circumstancias excepcionaes e passageiros.

A exportação de papel apresenta para o periodo de 1899 uma particularidade em apparencia paradoxal, que é de ter diminuído como peso de 18.044 kilogrammas e augmentado como valor de 77.359 francos. Isto provém de que a exportação de papel para cigarro naquella anno foi muito superior ao de 1898, e sendo este artigo por sua fabricação especial mais leve que outros papeis e seu preço mais elevado, resulto por isso, que um peso inferior deste artigo representa uma somma superior deante de uma quantidade maior de outro qualquer papel.

As apreciações feitas sobre a possibilidade de estabelecimentos de cortumes para o preparo das pelles, poderiam tambem ser applicadas para o fabrico de louça de barro.

Comquanto sua exportação neste anno fosse inferior ao anterior, todavia a cifra importada no Brazil monta a uma somma bastante elevada, e tendo em conta o total do supprimento exportado de diversas procedencias não ha duvida que Bordéos será apenas representado pela decima parte.

Estes algarismos veem em apoio da necessidade que temos de libertar-nos das industrias estrangeiras para sacudir-nos esse tributo forte e pesado que nos torna a vida difficil e extraordinariamente cara.

No que concerne a fabricação de vidros a França conserva sua posição como um dos paizes que mais exporta, porém não está no mesmo caso a industria de porcellana e de faiança, particularmente para o serviço de mesa, onde Limoges é o centro dessa especialidade.

A França tem hoje um competidor serio, que é a Allomanha: esta paiz começou em 1875 com cópias e modelos recebidos de Pariz e outras cidades, para mais tarde entrar em concorrência com uma differença de preços verdadeiramente sensível.

Mais tarde introduziu notaveis aperfeiçoamentos de cujos esforços obteve modelos proprios com os quaes faz grande competencia as fabricas francezas.

Uma particularidade bem notavel é que muito o auxilia nesta contenda que ententou é que os fabricantes, possuindo modelos de sua clientela, não existe para elles difficuldade alguma de lhes fornecer qualquer ordem que lhes seja enviada, cuja execução é sempre por um preço relativamente menor.

Esta facilidade não succede com os industrios francezos que raramente consentem modificar suas produções, a não ser por uma encomenda de verdadeira importancia.

No meio deste conflicto industrial apresenta-se um ponto desfavoravel para a França, e que é a existencia de um credito de seis mezos para pagamento de suas facturas.

Um artigo que ultimamente tem adquirido notavel importancia nesta praça, e que está destinado a uma grande exportação para o Brazil, é as conservas alimenticias

Entra nesta ordem todos os productos cujo preparo é alimentado pelo vinagre, como pequeno popino, a cebollinha, a alcaparra, os pikles, as pimentas, etc., etc.

Sua exportação tem se estendido a um tal grão de importancia, que a Inglaterra, que tinha quasi que exclusivamente o monopolio deste artigo, não pôde proseguir na competencia que fazia aos fabricantes bordalezes, não só porque a differença de preço é muito sensivel, como a manipulação bordaleza é incontestavelmente superior.

I — Paizes que antes de 1899 tinham tratado de commercio com a França

1. Allemanha.
2. Argentina.
3. Austria-Hungria.
4. Bélgica.
5. Bulgaria.
6. Canadá.
7. Colombia.
8. Dinamarca.
9. Estados Unidos da America do Norte.
10. Grã-Bretanha.
11. Grecia.
12. Hespanha.
13. Hollanda.
14. Imperio Ottomano.
15. Italia.
16. Marrocos.
17. Mexico.
18. Montenegro.
19. Paraguay.
20. Persia.
21. Roumania.
22. Russia.
23. São Domingos.
24. Serbia.
25. Suecia e Noruega.
26. Suissa.
27. Transvaal.
28. Uruguay.

II — Paizes aos quaes em 1899 foi applicada a tarifa maxima

1. Abyssinia.
2. Australia do Sul.
3. Australia occidental.
4. Bolivia.
5. Brazil.
6. Cabo da Boa Esperança.
7. Chile.
8. China.
9. Coréa.
10. Costa Rica.
11. Equador.
12. Guatemala.
13. Honduras.
14. Japão.
15. Nicaragua.
16. Nova Galles do Sul.
17. Nova Zelândia.
18. Perú.
19. Portugal.
20. Quinsland.
21. São Salvador.
22. Sião.
23. Tasmania.
24. Venezuela.
25. Victoria.

III — Paizes que no anno de 1900 entraram no gozo da applicação da tarifa minima, inclusive os 28 acima citados

29. Brazil.
30. Chile.
31. Abyssinia.
32. São Salvador.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil. Bordéas, 1º de novembro de 1900.—O consul geral, *Sully J. de Souza*.

N. 1 Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bordéas no anno de 1899

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	A VELA		A VAPOR		TOTAL				Vol.	Kilogram.	Valor
	Num.	Tonel.	Num.	Tonel.	Num.	Tonel.					
Franceza.....	>	>	32	83.174	32	83.174	4.303	Santos..... 375	22.500	14\$100	
								Rio de Janeiro.. 24.047	1.427.913	1:684\$840	
								Bahia..... 19.568	1.440.204	3:012\$576	
								Pernambuco..... 94	4.920	126\$054	
	>	>	32	83.174	32	83.174	4.303		44.054	2.994.537	4:897\$750

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	A VELA		A VAPOR		TOTAL				Vol.	Kilogram.	Valor
	Num.	Tonel.	Num.	Tonel.	Num.	Tonel.					
Franceza.....	>	>	46	108.201	46	108.201	4.928	Pernambuco..... 5.642	347.942	612\$729	
	>	>	46	108.201	46	108.201	4.928	Bahia..... 4.921	360.960	548\$769	
								Rio de Janeiro... 125.816	7.194.073	10:522\$352	
								Santos..... 12.755	911.906	613\$850	
									149.134	8.814.881	12:297\$700

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Bordéas, 30 de abril de 1900. — O consul geral, Sully J. de Sousa.

N. 2 Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bordéas durante o anno de 1899

CAMBIOS

DESTINOS	PRIMEIRO TRIMESTRE	SEGUNDO TRIMESTRE	TERCEIRO TRIMESTRE	QUARTO TRIMESTRE
Sob a Inglaterra.....	25,20 a 25,23	25,17 a 25,19	25,21 a 25,25	25,25 a 25,34
> Allemanha.....	121, ¹² / ₁₆ > 122, ¹ / ₄	121, ¹² / ₁₆ > 122, ¹ / ₄	121, ³ / ₄ > 122, ³ / ₄	122, ¹ / ₄ > 122, ¹ / ₄
> Hollanda.....	205, ³ / ₄ > 206, ¹ / ₂	205, ¹ / ₄ > 205, ³ / ₄	205, ¹ / ₄ > 206, ¹ / ₂	206.. > 207, ¹ / ₄
> Russia.....	263 > 263, ¹ / ₂	262, ¹ / ₂ > 265..	262.. > 264..	262.. > 264..
> Austria.....	206, ¹ / ₂ > 206, ⁷ / ₈	206, ¹ / ₂ > 207..	206, ³ / ₄ > 207, ³ / ₄	206, ⁷ / ₈ > 207
> Portugal.....	380.. > 375..	367.. > 395..	395.. > 390..	380.. > 388..

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	PRIMEIRO TRIMESTRE	SEGUNDO TRIMESTRE	TERCEIRO TRIMESTRE	QUARTO TRIMESTRE
Banco de Franca.....	3 %	3 %	3 % — 3 ¹ / ₂ %	3 % — 3 ¹ / ₂ %
> Inglaterra.....	4 % — 3 %	3 %	3 ¹ / ₂ %	5 % — 6 %
> Allemanha.....	6 % — 4 ¹ / ₂ %	4 ¹ / ₂ % — 4 %	5 %	6 %
> Hollanda.....	2 ¹ / ₂ %	2 ¹ / ₂ %	4 ¹ / ₂ %	5 %
> Russia.....	0 %	6 %	6 %	6 %
> Austria.....	5 %	5 % — 4 ¹ / ₂ %	4 ¹ / ₂ %	6 % — 5 ¹ / ₂ %
> Portugal.....	6 %	6 %	6 %	6 %
> Hespanha.....	5 %	5 %	5 %	5 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	PRIMEIRO TRIMESTRE	SEGUNDO TRIMESTRE	TERCEIRO TRIMESTRE	QUARTO TRIMESTRE
Pernambuco.....	48 a 85	48 a 85	48 a 85	48 a 85
Bahia.....	58 > 97,50	58 > 97,50	58 > 97,50	58 > 97,50
Rio de Janeiro.....	45 > 75..	45 > 75..	45 > 75	45 > 75..
Santos.....	48 > 85	48 > 85	48 > 85	48 > 85..

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, 30 de abril de 1900. — O Consul geral, Sully J. de Sousa.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 21 do corrente mez, foi nomeado Emygdio Victoriano da Silva, para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção do Estado de Alagoas.

—Por outro, de 22 do mesmo mez, foi nomeado Salustiano Loroto Bahia, para o lugar de corroio do Thesouro Federal.

—Por portarias de 18 do corrente mez, do delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul:

Foi nomeado o fiel de armazem, extincto, da Alfandega de Santos Silverio da Silveira e Silva, para identico lugar na Alfandega de Porto Alegre;

Foi declarada sem effeito a portaria de 21 de agosto do anno findo, que nomeou o agente de trapiche, extincto, da Alfandega da Bahia Astolpho de Castro Rabello, para o lugar de fiel de armazem da do Porto Alegre, por não haver tomado posse do mesmo lugar dentro do prazo que lhe foi marcado.

O Ministro do Estado da Fazenda em nome do Presidente da Republica, tendo em vista do relatório apresentado ao director do Expediente e Inspeção da Fazenda do Thesouro Federal pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, encarregado do proceder a exame nos serviços a cargo da Recebedoria desta Capital, e considerando que, pelo extravio da somma de 15:647\$780, proveniente de quantias recebidas a titulo de sello de verba pelo fiel Carlos Daniel de Deus e não escripturadas no competente livro de receita; em que, como escriptivas funcionaram o 3º escripturario João José Ramos e o extincto recebedor do sello Joaquim Passos de Oliveira, é responsavel aquelle fiel, o que ainda é corroborado pelas diligencias de que trata o officio n. 41, dirigido em additamento ao referido relatório, das quaes consta a inquirição em que foi ouvido o mesmo fiel, resolve ordenar a prisão administrativa deste, de conformidade com o art. 2º do decreto n. 657, de 5 de dezembro de 1849, art. 14, 2ª parte da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, art. 3º, n. 3, 2ª alinea da lei n. 302, de 8 de outubro de 1896, e suspender preventivamente os empregados João José Ramos e Joaquim Passos de Oliveira, de accordo com o art. 31 do decreto n. 4.153, de 6 de abril de 1868. Officio-se á autoridade competente, requisitando a prisão e communique-se á Recebedoria.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1901.
—Joaquim Martinho.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 19 de janeiro de 1901

Expediente do Sr. Ministro :

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 2—Achando-se em desacordo com a lei n. 746, de 29 de dezembro proximo passado, as tabellas explicativas da despesa desse Ministerio durante o exercicio de 1901, remetto-vos o incluso exemplar das mesmas tabellas, assim de que vos digneis de mandar fazer as necessarias alterações e devolve-lo para os fins convenientes.

Identicos aos Ministerios da Industria sob n. 10, da Marinha sob n. 6, da Guerra sob n. 5 e das Relações Exteriores sob n. 10.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 6—Communique-vos, para os fins convenientes, que, por telegramma da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 3 do corrente mez, confirmado pela ordem n. 1 da mesma data, foi concedido á Delegacia Fiscal no Ceará, por conta do credito extraordinario aberto pelo de-

creto n. 3.818, de 24 de outubro do anno proximo passado, o da importancia de 90:000\$, que será entregue ao engenheiro João Thomé de Saboia e Silva, arrendatario da Estrada do Ferro do Sobral, pela forma indicada no vosso aviso n. 2.805, de 24 de novembro do dito anno, assim de occorrer ás despesas com a construcção do açudo do Quixadá e outros no mencionado Estado, ficando o mesmo engenheiro sujeito á prestação de contas.

N. 7—Não tendo o collecter das Rendas Fedoracs na Barra do Pirahy, segundo communicou á Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, em officio, sem numero, de 14 de dezembro ultimo, pedido devolver os sellos dos impostos de consumo existentes na repartição a seu cargo, na importancia de 28:327\$300 e que alli não tem mais applicação, pelo facto de negar-se a Estrada do Ferro Central do Brazil a dar transporte aos mesmos sellos, rogo vos digneis providenciar para que sejam accoitos a despacho nas estações daquella estrada todos os volumes com estampilhas que forem entregues pelos collectores do Estado do Rio de Janeiro e se destinarem á Casa da Moeda.

N. 8—Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas trazido ao conhecimento deste ministerio a representação do inspector da Alfandega de Maceió, sobre a pequena demora que tom de dia os paquetes da Companhia Lloyd Brasileiro naquello porto, da qual resultam inconvenientes para o serviço publico e prejuizos para o commercio local, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem destinadas á demora dos ditos paquetes no mesmo porto 3 horas de dia das 6 reservadas ás viagens para o sul e das 8 reservadas ás viagens para o norte, visto negar-se a directoria da mencionada companhia a attender ao pedido que, por intermedio do respectivo agente fez a respeito o alludido inspector, conforme verifficaes dos papeis que junto vos remetto por copia.

N. 9—Attendendo á representação da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal de 2 do corrente mez, rogo vos digneis de providenciar para que as contas que acompanharem os avisos desse ministerio sejam classificadas de accordo com a respectiva tabella explicativa, assim de facilitar o processo que se offrom no mesmo Thesouro.

—Ao Ministerio da Marinha :

N. 4—Relativamente ao objecto do vosso aviso n. 980, de 3 de agosto do anno passado, cabe-me declarar-vos que, não obstante já ter este Ministerio, em circular n. 49, de 15 de setembro de 1899, mandado sustar as concessões de aforamento de terrenos do marinha nos Estados, vae chamar a attenção da Delegacia Fiscal na Parahyba para os do Forte Velho, defronta do Cabello, onde existe a areia da mollar do que precisam as oficinas de fundição da marinha e recomendar-lho que requisite da capitania do porto uma planta dos mencionados terrenos, assim de distinguil-os dos que não possuem aquella areia, quando estiver pventura autorizada a fazer de novo concessões de aforamento.

N. 5—Transmitto-vos incluso o requerimento que o London & Brazilian Bank, Limited, dirige a esse Ministerio na qualidade de procurador de W. G. Armstrong Witworth & Comp., Limited, o que, por organo, foi apresentado no Thesouro Federal.

—Ao Ministerio da Guerra :

N. 4—Attendendo ao que suggeriu o director das Rendas Publicas do Thesouro Federal no parecer que emittiu a respeito do assumpto coastante do requerimento de Manoel José Amores Lima, de 5 de junho do anno proximo passado, de novo rogo vos digneis de responder ao aviso n. 56, de 26 de maio de 1899, reiterado pelo de n. 83, de 7 de agosto do mesmo anno, o no qual soli-

citei, além de outros, esclarecimentos sobre a applicação que tem sido dada ao predio n. 42 da rua do Castello.

—Ao Dr. procurador da Republica na Capital Federal :

N. 3—Transmittindo-vos o incluso processo em que encontraréis as informações de que carece essa procuradoria para defender os interesses da União na acção proposta pela The S. João d'El-Rei Mining Company, Limited, e outras, conforme consta da contra-fé que acompanhou o vosso officio n. 3, de 7 do corrente mez, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser o mesmo processo opportunamente devolvido ao Thesouro Federal.

—Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro :

N. 1—Não tendo ainda o collecter de Cambury, Francisco da Gama Ennes, apesar de reiteradas intimações por parte da collectoria em S. Fidelis e da Exactoria Federal em Petropolis, recolhido ao Thesouro, desde abril do anno proximo findo, em que deixou o serviço de arrecadação das rendas fedoracs, os saldos da mesma arrecadação, nem os respectivos livros de escripturação relativos aos exercicios de 1897, 1898 e 1899, que tambem conserva em seu poder, peço vos digneis providenciar para que seja aquelle collecter compellido a prestar á União as devidas contas.

—Ao inspector da Caixa de Amortização,

N. 2—Communique-vos, para os devidos fins, qño Joaquim dos Santos Rangol assignou na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 9 do corrente mez, termo pelo qual se responsabiliza, a partir dessa data, em o flador e principal pagador pelo thesouiro do papel moeda dessa repartição, Antonio Barbosa dos Santos e seus fiéis, tendo depositado, na Thesouraria do mesmo Thesouro, 40 apolices da divida publica, de emprestimo de 1895, ao portajuro, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de 5% ao anno e de ns. 2.485 a 2.500 e 2.601 a 2.624, em garantia da alludida fiança, cujo processo foi remettido ao Tribunal de Contas, para o julgamento definitivo.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

- Joseph Grumbach.—Transfira-se.
- Arthur Ignacio do Brito.—Idem.
- Prudencio José Pinto.—Idem.
- Agostinho da Costa Nunes.—Idem.
- João Dias do Mello.—Idem.
- Machado & Dias.—Idem.
- Jorge Oliveira & Comp.—Transfira-se, de accordo com este parecer.
- Paulo Brandão do Sá.—Transfira-se.
- Lemaria e Margarida.—Idem.
- Companhia de Seguros Sul America.—Idem.
- Alberto de Magalhães & Co mp.—Idem.
- Antonio José da Silva.—Idem.
- Antonio Duarte Estrella.—Idem, pagando a multa de 20\$000.
- Maximiano Duarte Estrella.—Idem idem.
- José Joaquim Gomes da Costa.—Idem idem.
- Antonio Gouvêa da Fonseca.—Idem idem.
- Jorge Sayé.—Idem idem.
- Carolina Carlota Augusta Sandim Passos.—Idem idem.
- Dr. Theodoro da Nascimento.—Idem idem.
- José Machado da Costa Junior.—Idem idem.
- José Fernandes Ribeiro Guimarães Junior.—Idem idem a cada um dos condominios.
- Artindo Alves Vieira.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Despacho sobre infracções do regulamento do imposto de consumo

- Machado & Comp.—Devolvem a importancia da multa para poder ser recebido e encaminhado o recurso.
- Antonio José de Meig a.—Idem idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 do corrente :

Foram nomeados para commandar, interinamente, o aviso *Julhy* o 1º tenente Henrique Aristides Guilhom; a torpedeira *Pedro Ivo* o 1º tenente Tancredo Burlamaqui de Moura, e a torpedeira *Bento Gonçalves* o 1º tenente Augusto Carlos de Souza e Silva.

Foram exonerados :

Do commando da torpedeira *Bento Gonçalves* o 1º tenente Antonio Julio de Oliveira Sampaio e, a seu pedido, da torpedeira *Pedro Ivo*, e 1º tenente Augusto Helono Pereira ;

O 1º tenente Tancredo Burlamaqui de Moura, do cargo de redactor da *Revista Maritima*, sendo nomeado para substituí-lo o 1º tenente Antonio Julio de Oliveira Sampaio.

Foram concedidos dous mezos de licença, na forma da lei, para tratamento de saude, ao guarda marinha alumno Joaquim Aureliano Freire do Carvalho.

Requerimentos despachados

Guardas marinhas confirmados, Samuel Pinheiro Guimarães e Ubaldo Xavier da Fonseca.—Indeferido.

Cirurgião de 5ª classe Dr. Henrique Mangem.—Idem.

Escrivente de 1ª classe Augusto Pereira.—Idem.

Francisco Eldemias Borges.—Idem.

Escrivente de 2ª classe, Joaquim Capristano da Costa.—Idem.

José Pessoa, apresentando proposta para compra de ferro velho.—Não está no caso de ser accoita.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Antonio João de Barros, pedindo reintegração no lugar de mestre da officina de tanoeiros do Arsenal de Guerra de Matto Grosso.—Nada mais ha a resolver em vista do decreto de 4 do corrente, que aposentou o requerente.

Dr. Alexandre Marcelino Bayma, solicitando permissão para recorrer ao Poder Judiciario no sentido de obter equiparação dos vencimentos que percebe como director geral de saude aos que são abonados ao chefe do serviço de saude da Armada.—Aguarde solução do Congresso.

Coronel Joaquim de Salles Torres Homem, requerendo que seja cancelado o processo de conselho de investigação a que responde.—Indeferido, em vista das informações prestadas.

Alfres Tito Conrado Niemeyer, pedindo licença para se matricular na Escola Preparatória do Realengo.—Indeferido, á vista das más notas de sua fé de officio.

Segundo sargento Aristides Ignacio Domingues, solicitando permissão para prosseguir em seus estudos na Escola Militar do Brazil.—Indeferido, em vista da informação do commandante da mesma escola.

Capitão João Pereira de Oliveira, requerendo abono da importância correspondente a tres mezes de soldo.—Indeferido.

Alfres Manoel Januario da Annuniação, pedindo ser incluído no Asylo dos Invalidos da Patria.—Indeferido.

Alfres Francisco Laborandy de Moraes, fazendo identico pedido.—Indeferido.

Francisca Innocencia do Abreu, viuva de Pedro Cesario de Abreu, secretario aposentado do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, e anna Clementina de Souza Cousinho, viuva do 3º official da extincta Contadoria Geral da Guerra Rodrigo Alves de Souza Coutinho,

pedindo a expedição dos titulos das pensões que lhes competem e pagamento do quantitativo fixado para funeral ou luto.—Passem-se os titulos e pague-se o quantitativo para funeral. A' Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1901

Antonio José de Castro, pedindo os favores do montepio, na qualidade de pai invalido, do machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Joselino Aureliano de Castro. — Apresento a cortidão do baptismo do seu filho e habilito-se na forma da lei.

Pedro de Albuquerque Maranhão, pedindo restituição da quantia com que concorreu para o montepio desde 1890, na qualidade de thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco, cargo que ainda exerceo, visto não ter herdidos a quem deixar a pensão: a não ser sua esposa, maior de 60 annos e doente.—Indeferido.

Dia 22

Virgilio Christiano Machado.—Compareça na 1ª sessão desta directoria.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de janeiro de 1901

Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada do Ferro do Rio Grande a Bagé declarando ficar a Companhia Southern Brazilian autorizada para, durante um anno e a titulo de experiencia, passar da 4ª para a 5ª classe das tarifas o minerio de cobre, em bruto, que das minas do Camaquan for transportado para o littoral.

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1901

Brazil Great Southern Railway Company, Limited, pedindo approvação das tarifas para transporte pela projectada ponte sobre o rio Quarahim.—Apresento nova tarifa em moeda brasileira e devidamente corrigida.

Bacharel Francisco Ribeiro de Moura Escobar, allegando ter sido um dos concessionarios da Estrada do Ferro do Taubaté a Ubatuba, pedindo licença para, por si ou por pessoa de sua confiança, examinar as respectivas plantas e estudo, o tirar notas e cópias.—Doferido, quanto ás cópias, satisfazendo os devidos impostos.

Lavradores residentes no districto do Travessão, municipio de Campos, representando contra a administração da Estrada do Ferro do Carangola, por não lhes fornecer transporte para lenha.—Aguardem oportunidade.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 22 DE JANEIRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth. Estove presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do districto,

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 570—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; appellante, Francisco Pino; appellada a justiça.—Negaram provimento á appellação.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 2.098 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.130 e 2.193—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.893, 1.211, 1.711, 1.751 e 1.838—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

N. 1.968 —Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações commerciaes

N. 1.744—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.804, 2.000 e 2.204—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.288, 1.581, 1.656, 1.860 e 1.864—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

N. 1.767 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações crimes

N. 587—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 581 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 572 e 576—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Embargo remettido

N. 2.154—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. director geral da Imprensa Nacional recebeu o seguinte:

MANAOS, 21 de janeiro de 1901—Esta alfandega arrecadou no mez de dezembro a seguinte renda: Importação, ouro, 102:110\$688; papel, 879:562\$470; entradas e salidas navies, ouro, 900\$; adiconaes, 90\$800; interior, 46:738\$510; consumo, 15:900\$160; essa renda compõe-se de 1:120\$ do registro e 14:730\$160 de taxas. Renda com applicação especial, 54:233\$818; a renda com applicação especial ao comção de 51:055\$474, fundo de garantia e 3:178\$474, fundo de reserva; depositos, 21:314\$467. Total, 1.120:911\$613. Tonolagem, carga, 2.817. Em igual mez e anno de 1899, arrecadou 1.335:447\$371; tonelagem, 7.471. Diferença para monos, 214:235\$758. O inspector, *Argemiro Costa*.

Tribunal de Contas—Ordem do pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 71, de 11 do corrente, pagamento de 66\$220, á diversos, de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, no mez de outubro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.755, de 19 de dezembro, pagamento de 773\$333 ao Dr. José Mendes Tavares, de vencimentos, no periodo de 15 de maio a 4 de setembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda — Exorcicios findos :

Requerimentos :

Do Domingos Ferreira Lino Junior, pagamento de 626\$350, de porcentagem pela fiscalização dos impostos do consumo, em 1899 ;

De Manoel Bernardino Alves, idem de 300\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1894;

De Pacheco Leal & Moreira, idem de 6:149\$, idem, idem, no anno de 1899;

Dos mesmos, idem de 5:200\$, idem, idem, do anno de 1898;

De Pedro Nolasco Pereira, idem de 1:200\$, idem, idem, no anno de 1894;

De Marcellino Castilho da Silva, idem de 450\$, de meio soldo, no periodo de 15 de novembro de 1894 a 31 de dezembro de 1896;

De D. Julia Josephina da Silva Baptista, por seu procurador Luiz Francisco Leal, idem de 3:281\$, de montepio, no periodo de 9 de junho de 1895 a 31 de dezembro de 1899;

De João Cyrillo, idem de 3:442\$463, de montepio que deixou de receber de 16 de maio de 1892 a 31 de dezembro de 1895;

De João Alves Pinto Guedes Filho, idem de 300\$, de vencimentos nos mezes de novembro e dezembro de 1893;

De Maria Amalia Mendes Bastos, idem de 640\$288, de montepio, no periodo de 30 de agosto a 31 de dezembro de 1899;

De Leuzinger & Comp., idem de 949\$200, de fornecimentos á Mesa de Rondas de Antônia, no Estado do Paraná, nos exercicios de 1897 e 1898.

De D. Emilia de Oliveira Costa, idem de 1:600\$, de fornecimento de bois ao exercito em operações em Nitheroy, no exercicio de 1893.

De Alfredo Ambrozino Horodia de Sá, idem de 600\$, de porcentagem do imposto de consumo, no anno de 1899.

De Joaquim Clemente da Silva, idem de 626\$350, idem, idem, idem.

De Antonio Saldanha da Silveira, idem de 626\$350, idem, idem, idem.

— Ministerio da Marinha.—Avisos:
N. 10, de 5 do corrente, pagamento de 1:666\$666, de fornecimento de gaz, a diversas dependencias deste Ministerio, em dezembro ultimo.

Ns. 1.027 e 90, de 10 do julho de 1900 e 19 de janeiro de 1901, idem de 335:812\$430 a Lage Irmão pelos concertos realizados no cruzador *Trafano*, durante o 2º e 3º trimestres de 1900.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

— O resultado dos exames da 1ª serie medica effectuados no dia 21 do corrente, foi o seguinte:

(Physica, chimica inorganica, botanica e zoologia medicas)—Arthur Annibal do Rego

Lins, approvado simplesmente em todas as materias;

Francisco L. da Fonseca Tellos, approvado simplesmente em physica;

José Procopio de Andrade Junior, approvado simplesmente em physica, botanica e zoologia;

José Procopio Toixeira, approvado plonamento em physica e simplesmente em chimica.

Houve um reprovado em chimica e outro em botanica.

O resultado dos exames da 1ª serie médica effectuados no dia 19 do corrente, foi o seguinte:

Physica, chimica inorganica, botanica e zoologia medicas—Approvados:

Alvaro Osorio de Almeida, plonamento em chimica e distincção nas outras materias.

Pio Duffles, com distincção em botanica e zoologia e plonamento nas outras materias.

Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, plonamento em botanica e zoologia e simplesmente nas outras materias.

Gastão de Oliveira Guimarães, simplesmente em todas as materias.

— Resultado dos exames da 2ª serie pharmaceutica no dia 21 do corrente:

Chimica organica e biologica, zoologia e pharmacologia, 1ª parte—Approvados: plonamento em pharmacologia (1ª parte). Carlos Gomes de Souza Cruz Filho, Alvaro Augusto de Souza Reis, Augusto Brandão, Adolino da Silva Pinto; simplesmente, Laviéro Laurino e Francisco Borges Ramos.

— Resultado dos exames da 2ª serie pharmaceutica no dia 19 do corrente:

Chimica organica e biologica, zoologia e pharmacologia, 1ª parte — Approvados: Francisco de Moura Brazil, simplesmente em zoologia e plonamento nas outras materias; João Rodrigues Chaves, plonamento em chimica organica e em pharmacologia; Cosidio da Gama e Silva, simplesmente em chimica organica e pharmacologia; Henrique de Oliveira, plonamento em chimica organica e simplesmente em pharmacologia; Oscar Chaves Faria, plonamento em pharmacologia.

— Resultado dos exames oraes de hontem, 22 do corrente:

2ª série medica—Anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologica—Foram approvados: Aurelio de Lima Py, plonamento em todas; Mario Torres, plonamento em histologia e simplesmente nas ou-

tras; Eurico de Azevedo Villela, com distincção em chimica organica e plonamento em histologia, unicas do que fez exame, Delino Pinheiro do Ulhôa Cintra, simplesmente em anatomia; Manoel Gomes Tarlé, simplesmente em histologia e Manoel Waldemiro Rodrigues dos Santos, plonamento em chimica organica; a estes tres ultimos alumnosoram estas unicas cadeiras que faltavam para completar a série.

—Resultado dos exames oraes de hontem, 21 do corrente:

5ª série medica — Clinica propedeutica e clinica cirurgica—José Barbosa de Barros e João de Almeida Tavares, plonamento em todas.

2ª série medica— Anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologica— Afonso Mac-Dowell, distincção em histologia e plonamento nas outras; Juvenil da Rocha Vaz plonamento em todas; Eduardo Dutra Vaz, plonamento em anatomia, unica que lho faltava; Arnaldo Carlos Rodrigues do Vasconcellos, simplesmente em todas; Luiz da Silva Flores, simplesmente em histologia, unica que lho faltava, e Luiz Soares do Gouvêa Junior, simplesmente em histologia e chimica organica.

Houve um reprovado em anatomia.

Escola Nacional de Bellas Artes

—No recente concurso a que se procedeu na Escola Nacional de Bellas Artes para o premio do viagem, na secção de esculptura, obteve o referido premio em virtude do parecer da respectiva comissão, lido em sessão do conselho de 21 do corrente, a alumna D. Julieta França, que tem o curso completo, theorico e pratico, da mesma escola.

O pensionato será de dois annos em Paris e tres annos em outro centro artistico, que em occasião opportuna designar-se-ha.

As provas do concurso se acham em exposição publica, até quinta-feira, em uma das salas do edificio da escola.

Imprensa — Recebemos o agradecimento:

Mensagem dirigida ao Congresso do Estado do Maranhão, de 15 do fevereiro de 1900, pelo Exm. Sr. Dr. João Gualberto Torreão da Costa, governador do Estado.

Accão de força nova tributiva. Autores João Marianno Rodrigues e sua mulher, o ré a Camara Municipal da Bocaina. Allegações finais dos autores, pela advogado Guilherme Carlos da Silva Telles. Comarca do Jahu, S. Paulo, 1900.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteo. logico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 21 de janeiro de 1901 (segunda-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	756.53	22.8	19.53	95.0	NNE	—	—	—
6 a.....	757.04	23.3	19.04	90.0	NE	Bom	..	10
9 a.....	757.21	25.8	20.31	82.0	NNW	Bom	..	10
1/2 d.....	756.74	27.5	21.03	77.0	ESE	Muito bom	KC. K. C	9
3 p.....	755.03	28.0	20.52	73.0	SSE	Muito bom	K. C. s	3
6 p.....	754.60	27.0	21.33	77.0	S	Bom	K. s	2
9 p.....	755.96	25.2	19.14	80.0	E	Muito bom	..	0
1.2 n.....	756.49	23.9	19.58	89.0	NNE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 28.8
 » » á sombra..... 28.3
 » » minima..... 22.8
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2m/m.3
 Chuva em 24 horas..... 7m/m.0
 Duração do brilho solar..... 10h.7i

Observações

A's 6 h. 30 m. p. ouviram-se trovões ao NE. Entre 6 h. 15 m. p. e 8 h. 45 m. p. viram-se relampagos ao NE e NW.

Observações feitas a 0 h. m. em Grv. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	759 ^m /m.90	762 ^m /m.20	756 ^m /m.70
Temperatura do ar.....	29°.4	28°.5	?
Tensão do vapor.....	18 ^m /m.47	19 ^m /m.80	?
Humidade relativa.....	60%/.8.	68%/.6	?
Direcção do vento.....	ESE	ESE	WNW
Estado da atmosphera.....	Bom	Bom	Bom
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	Meio encoberto
Estado do mar.....	Chão	Tranquillo	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 04' 45" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRV. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHÉRICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHÉRICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Muito bom	Chuviscos	ESE	Muito fraco	—	?
S. Luiz.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	SW	?	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	E	Aragem	—	Claro
Fortaleza.....	Encoberto	Sombrio	Chuviscos	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro baixo	SE	Regular	Vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Quasi encob.	Claro	—	ESE	Fraco	Peq. vagas	Claro
Maceió.....	Quasi limpo	Claro	—	NE	Rafagem	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Fraco	Tranquillo	Bom
Bahia.....	Quasi limpo	Visibilidade	Nevoeiro tenue	ESE	Muito fraco	Espelhado	Bom
Victoria.....	Quasi encob.	Variavel	Chuva	S	Fraco	Chão	Bom
Santos.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	N	Aragem	—	Bom
Paranaíba.....	Quasi encob.	Máo	Chuva	S	Rafagem	—	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Máo	Chuviscos	NE	Fresco	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	WNW	Aragem	Chão	?

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim Meteorologico—Dia 20 de janeiro de 1901

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	757.3	24.0	19.9	90	2.0	N. E	1.0	KN. N	fin	—	Calheiros
4 h. m....	756.7	23.3	19.2	91	1.0	N. E	0.2	C. CK	—	—	
7 h. m....	757.4	26.0	20.2	80	1.6	N. E.	0.7	C. CK	—	—	
10 h. m....	758.0	25.3	18.7	79	1.3	S. E	0.2	C. K	—	—	Louzada
1 h. t....	756.3	26.0	19.4	78	13.8	S. E	0.2	K	—	—	
4 h. t....	754.8	27.2	20.8	78	10.7	S. E	0.3	CK. K. KN	—	—	Sant'Anna
7 h. t....	756.4	25.3	18.2	76	1.8	NW	0.6	C. CK	—	—	
10 h. n....	756.6	24.6	17.9	78	2.6	NW	0.4	CK. K	—	—	
Médios.....	756.69	25.21	19.3	81.2	6.9	—	0.5	—	—	—	

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 27°.9; minimo 7 h. manhã, 22°.8.

Evaporação em 24 horas, 2.2.

Chuva cahida: 7 h. manhã, 15^m/m.70; 7 h. noite, 5^m/m.35; total em 24 horas, 25^m/m.35.

Horas de insolação (Oeliographo) 10h.33=10h.20.

Forte aguaceiro acompanhado de trovoadas e relampagos ás 4h.30 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico—Dia 21 de janeiro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		cêo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Navens			
1 h. m....	756.4	24.0	17.9	78	2.5	N. E	0.4	C. K			
4 h. m....	756.1	23.6	16.7	75	2.8	S. E	0.2	CK. K			
7 h. m....	756.9	24.9	17.4	72	2.8	N. W	0.6	CK. K			
10 h. m....	758.1	27.3	19.9	73	1.6	N	0.8	C. CK			
1 h. t....	755.9	26.3	19.7	78	10.0	S. E	0.6	C. CK. K			
4 h. t....	754.4	26.3	19.7	78	12.5	S. E	0.3	C. K			
7 h. t....	755.2	25.6	18.9	77	4.0	S. E	0.3	C. K	—	N.	
10 h. n....	756.3	24.6	19.0	82	1.6	N. W	0.2	C. K			
Médios.....	756.16	25.32	18.70	76.6	4.8	—	0.4	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 30°.0; mínimo 7 h. manhã, 23°.3.
 Evaporação em 24 horas, 2.1.
 Horas de insolação (heliographo) 10h,30m.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Muquy*, para o Lazareto e portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Athen*, para Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Magdalena*, para os Estados do Norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12.

Nota — Saques para Portugal, e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde. Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimos; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, do S. Joao Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Doras, em Cascadura, foi, no dia 11 de janeiro, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	960	834	1.794
Entraram.....	32	27	59
Sahiram.....	22	25	47
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	966	832	1.798

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 528 consultantes para os quaes se aviaram 596 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

— No dia 12:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	966	832	1.798
Entraram.....	23	29	52
Sahiram.....	23	17	40
Falleceram.....	1	3	4
Existem.....	969	841	1.810

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 485 consultantes, para os quaes se aviaram 540 receitas.

Fizeram-se 8 obturações de dentes.

— No dia 13:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	963	847	1.810
Entraram.....	28	27	55
Sahiram.....	10	9	19
Falleceram.....	2	2	4
Existem.....	979	863	1.842

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 248 consultantes, para os quaes se aviaram 284 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 31 pessoas fallecidas de:

Beriberi.....	3
Febre amarella.....	1
Variola.....	3
Outras causas.....	23
	—
Nacionaes.....	29
Estrangeiros.....	22
	7
	—
	29

Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	11
	—
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	6
	—
Indigentes.....	29
	10

— E no dia de 1 de janeiro:

Beriberi.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	39

	42
Nacionaes.....	35
Estrangeiros.....	7

Do sexo masculino.....	42
Do sexo feminino.....	26
	16

Maiores de 12 annos.....	42
Menores de 12 annos.....	21
	21

Indigentes.....	42
	14

— E no dia 2:

Acceso pernicioso.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	37

	42
Nacionaes.....	35
Estrangeiros.....	7

Do sexo masculino.....	42
Do sexo feminino.....	25
	17

	42
--	----

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.993

João Estoves & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Luiz de Camões n. 4 (largo de S. Francisco de Paula) com commercio e grande deposito de calçado nacional e estrangeiro para homens, senhoras e crianças, veem

apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir todo o calçado do seu estabelecimento, denominado — Casa Mauritania —, a qual consiste no seguinte: A figura de uma linda mulher de saio preto em forma de calções, corpeto decotado e preso aos hombros por estreitas fitas, os seios nus e ao pescoço um collar de volta.

O braço direito estendi-lo, descança a mão sobre um vaso bordado, do estylo oriental, sobreposto a um pequeno banco e o braço esquerdo levantado, pousa a mão sobre a cabeça com os cabellos soltos e uma meia lua como diadema a elles preso, tem a dita mulher as pernas traçadas em forma de X, pousando airoosamente as pontas dos pés no chão. O fundo desse quadro representa uma moita de planta fina e delgada, cujas folhas se ramificam, entrelaçadas para ambos o lados.

No alto, em sentido curvelíneo, lê-se *Casa Mauritania*. A referida marca será usada em papel e tinta de toda o qualq. cor, nos variados calçados do seu commercio, afim de bem distingui-los, e garantir os seus direitos do propriedade, como marca geral de seu estabelecimento.

Achava-se collada uma estampilha no valor de trescentos réis e inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1900. — *João Esteves & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 26 de outubro de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.903, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.906

Victor Uslaender & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua General Camara n. 33, voem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, para rotulo, a qual consiste no seguinte: a palavra «Germi» em tinta vermelha, tendo dos lados, em cada um, duas arpas de cor vermelha, com uma ostrella em tinta verde e mais os dizeros seguintes: Desinfectante não irritante e não corrosivo; e abaixo, as palavras: Poderoso desinfectante approved pela Junta de Hygiene, em tinta vermelha; e mais as palavras — marca registrada — entre parenthesis, em tinta verde, seguindo em tinta vermelha as suas vantagens e o modo de usal-a, terminando com os seguintes dizeros: — Unicos agentes no Brazil, Victor Uslaender & Comp., rua General Camara 33, Rio de Janeiro — em tinta verde, e mais uma faixa em tinta vermelha no lado direito do rotulo, o qual servirá para collar em garrafas e latas. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1900. — *Victor Uslaender & Comp.* (Sobre uma estampilha do 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 21 de dezembro de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.906, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Carimbo oval em que se lê — Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 21 de janeiro de 1901.....	4.396:004\$471
Idem do dia 22:	
Em papel.....	206:036\$196
Em ouro.....	41:494\$636
	250:530\$832
	4.646:625\$303
Em igual periodo de 1900...	1.669:121\$087
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 2 a 21 de janeiro de 1901.....	1.203:463\$381
Idem do dia 22.....	74:359\$218
	1.367:822\$509
Em igual periodo de 1900...	1.254:116\$667
Arrecadação do dia 22 de janeiro de 1901.....	11:048\$037
Idem de 2 a 22.....	172:781\$150
Em igual periodo de 1900...	379:799\$561

EDITAES E AVISOS

Côrte do Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações crimes n. 573, appellantes Edmond Haas e Victor Klotz, appellado Francisco Storino; n. 575, appellantes Alexandre Bernardino dos Santos e Dolores Romero y Rubio, appellada a justiça; n. 578, appellante, Manoel Tagliaferro Zavaraz, appellada a justiça, terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 25 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte do Appellação, 22 de janeiro de 1901. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 23 do corrente, os seguintes senhores:

EXAME ORAL

1ª serie medica

(A's 11 horas da manhã)

Alvaro Sá.
Fortini Kossuth Moniz.
Alvaro Freire da Silva Braga.
Dionysio Tolomei Junior.
Waldemar Pereira.

Turma suplementar

Antônio Pereira Manhães.
Benedito Moirrollos Freire.
José Silveira da Motta.
Jorge Castrico Pinheiro.

2ª serie medica

(A's 11 horas)

Dolphino Pinheiro de Ullóa Cintra.
Manoel Gomes Tardé.
Aurelio de Lima Py.
Mario Torres.
Eirico de Azevedo Villela.
Manoel Valdomiro Rodrigues dos Santos.

Turma suplementar

Oscar Chavos Faria.
Alvaro Borges Dias.

Claro Cesar.
Joaquim Gonçalves do Menezes.
João Gomes do Amorim.
Antonio Vieira Marcondes.

EXAME ORAL

2ª serie medica

(A's 11 horas)

Oscar Chavos Faria.
Alvaro Borges Dias.
Claro Cesar.
Joaquim Gonçalves do Menezes.
João Gomes do Amorim.
Antonio Vieira Marcondes.

Turma suplementar

Adolpho Bandoira Rodrigues.
Oswaldo Alves Milward.
Pedro Barros.
Francisco da Gama Spiudola o Castro.
Manoel Velho Py.
Octavio Vieira.

EXAME PRATICO

2ª serie pharmaceutica

(A's 11 horas)

Octacilio Carvalho do Camará.
José Jeronymo Macodo.
João Olavo da Rocha e Silva.
João Alfredo Varela.
José Augusto Querido.
Florentino Herbster Pereira.
Eudoro Lopes Martins.
Augusto Brandão.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1901. — O secretario, *Dr. E. de Menezes*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 24 do corrente, serão chamados a provas escriptas os candidatos inscriptos sob os numeros:

Portuguez

104, 107, 127, 129, 131, 142, 146, 147, 155, 166, 175, 183, 187, 191, 195, 200, 217, 218, 220, 222, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 211, 242, 244, 245, 247, 248, 250, 253, 255, 256, 259, 262, 263, 264, 272, 274, 275, 278, 284, 285, 286, 290 e 1.210.

France

86, 102, 318, 319, 325, 326, 337, 453, 456, 460, 465, 468, 473, 478, 479, 482, 483, 484, 485, 487, 491, 497, 500, 501, 505, 508, 514, 515, 519, 525, 532, 538, 549, 543, 562, 567, 571, 572, 576, 579, 581, 585, 588, 596, 593, 600, 609 e 948.

Aritmetica e algebra

233, 240, 277, 353, 362, 363, 365, 373, 374, 377, 383, 384, 393, 397, 398, 399, 403, 418, 424, 433, 438, 446, 449, 452, 463, 466, 471, 474, 477, 490, 493, 494, 496, 498, 499, 502, 504, 511, 512, 513, 517, 527, 539, 547, 551, 557, 559, 561, 564 e 569.

Physica e chimica

3, 45, 364, 368, 369, 378, 387, 394, 396, 416, 431, 434, 440, 603, 635, 643, 655, 656, 664, 665, 666, 667, 671, 683, 684, 698, 699, 703, 704, 705, 709, 711, 713, 721, 722, 736, 738, 740, 742, 743, 746, 747, 751, 753, 760, 772, 776 e 779.

Geographia

224, 669, 678, 685, 777, 784, 789, 790, 802, 812, 814, 819, 824, 828, 839, 890, 907, 923, 1.015, 1.016, 1.046, 1.047, 1.052, 1.055, 1.057, 1.061, 1.068, 1.077, 1.079, 1.084, 1.086, 1.089, 1.091, 1.091, 1.100, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105, 1.107, 1.108, 1.109, 1.112, 1.114, 1.115, 1.116, 1.118, 1.121, 1.123 e 1.127.

Inglês
(Ultimo dia)

Serão chamados todos os que já faltaram o requereram nova chamada.
Os requerimentos da nova chamada serão recebidos até ás 10 horas do dia do exame.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 22 de janeiro, de 1901.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901 estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 2ª cadeira do segundo e 1ª cadeira do terceiro anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer ás disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de outubro de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEIS DO MINISTERIO DA MARINHA
Citação

Pelo presente edital é intimado o pharmaceutico de 3ª classe Luiz Francisco dos Santos a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta, a importancia de 34\$800, proveniente do alanceo verificado nas suas contas do periodo de 6 de abril de 1898 a 6 de novembro do mesmo anno, tempo em que serviu como encarregado da botica do Arsenal da Marinha do Lulario, em Matto Grosso, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste Tribunal do 28 de dezembro proximo findo.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 5 de janeiro de 1901.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro para que no prazo de 30 dias, allegue o que for a bom de seu direito sobre o alanceo de 54\$, accrescido dos juros de 9% ao anno, demonstrado na tomada do suas contas relativamente ao mez de junho do 1891, devendo declarar o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, ou constituir procurador na sede deste tribunal, para os devidos offeitos, tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de dezembro de 1900.—O sub-director interino, *Joaquim José Maciel*.

Pelo presente edital é intimado o commissario de 4ª classe Alfredo Hyppolito Aché a recolher aos cofres publicos no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importancia de 8:144\$796, accrescida dos juros de 9% ao anno sobre a quantia de 140\$531, proveniente do alanceo verificado nas suas contas relativas ao periodo de 11 de março de 1893 a 16 de dezembro de 1895, quando embarcado no encouraçado *Pianky*, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste Tribunal de 28 de dezembro proximo passado.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 5 de janeiro, de 1901.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director interino faço publico que foi exonerado do logar de despachante desta recebedoria o Sr. Manoel Rodrigues Lucas, e convido as pessoas que contra este tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não ser attendida.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1900.—Servindo de sub-director, *Horacio R. Machado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, recebem-se nesta repartição até o dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de uma caldeira nova para a lancha *Cruzeiro do Sul* e bom assim para os concertos geraes da machina da mesma.

A caldeira deverá ser de chapa de aço Siemens com cravação dupla e espessura minima de 1/2", para funcionar com pressão de 140 a 150 libras.

Os proponentes deverão contar com todas as despesas da substituição e entregarão a lancha prompta para trabalhar depois das experiencias officiaes.

Para mais esclarecimentos e informações na guarda-moria da alfandega.

Gabinete da Inspectoria, 10 de janeiro de 1901.—O 2º escripturario, *Annibal de Souza Castro*.

Imprensa Nacional

EXAMES PARA APRENDIZES

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de accordo com o art. 69, §§ 1º e 2º do regimento vigente, terão logar, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, os exames para aprendizes das diversas officinas deste estabelecimento.

Convido, portanto, a comparecerem naquello dia, nesta repartição, os Srs.:

- Mario da Silva Jorgo.
 - Aldemar da Silva Jorgo.
 - Luiz da Silva Oliveira.
 - José de Santa Barbara Paranhos.
 - Antonio de Souza Loão.
 - Thomé Alves da Silva Brum.
 - Ernesto Adolpho Pacheco.
 - Nestor, filho de Olympia Rita do Amor Divino.
 - José do Abrou.
 - Mario Alves.
 - Eugenio Vieira da Cunha.
 - Bernardino Sampalo de Magalhães.
 - Horacio Dias Paes Lome.
 - Macrino Fernandes Machado.
 - Manoel Antonio Lopes Marinho.
 - Gregorio Taumaturgo dos Santos.
 - Telesphoro de Barros Pereira Junior.
 - Mario Cardoso Fraga.
 - Bento Pinto Cardoso.
- Capital Federal, 22 de janeiro de 1901.—O chefe, *A. Ribeirão*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Provine-se ás senhoras matriculadas nesta repartição como costureiras que devem apresentar nesta secretaria, até o dia 31 do corrente, novas cartas de fiança, das quaes devem constar a categoria, numero da matricula, moradias do flador e afiançada. Findo esse prazo, não se attendirá a reclamação alguma, perdendo o direito á matricula as senhoras que não tiverem apresentado a respectiva carta. As cartas de fiança devem ser acompanhadas das matriculas, para a competente averbação.

Secretaria do Commissariado, 1 de janeiro de 1901.—*Manoel Francisco da Silva Guimarães*, secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas e utensilios

De conformidade com a ordem do Ministerio da Guorra e as instruções do director geral de saude do exercito, faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá no dia 7 de fevereiro vindouro, para o recebimento das propostas para fornecimento, no corrente anno financeiro, das drogas, medicamentos, appositos, vasilhame e utensilios de pharmacia de procedencia estrangeira.

A concorrência terá logar na sala da administração do laboratorio, ás 11 horas da manhã do referido dia.

As pessoas que pretenderem contractar este fornecimento deverão procurar no laboratorio, até o dia anterior ao da concorrência, a relação impressa dos artigos pedidos, e a guia para fazer o depósito.

DEPÓSITO.

O fornecimento se fará de uma só vez ou em duas porções ou partidas, correspondentes aos dous semestres, reguladas, porém, pelos respectivos pedidos.

Em qualquer dos casos será satisfeito em sua totalidade, por importação directa do estrangeiro com destino ao laboratorio, por conta e risco do contractante.

Os volumes contendo os artigos serão entregues na Alfandega desta Capital e despachados mediante os conhecimentos de embarque, apresentados em tempo á Direcção Geral de Saude do Exercito, sahindo directamente da alfandega para o laboratorio os referidos volumes.

As propostas serão impressas e em duplicata, servindo para caso fim as relações fornecidas, e serão entregues fechadas em capa em sessão da commissão. Bem assim, serão assignadas com tinta preta sobre o sello competente e rubricadas todas as folhas, não podendo conter rasuras nem emendas.

Nenhuma proposta será recebida pela commissão sem que antes o proponente apresente documentos que provem ser negociante matriculado e estabelecido nesta Capital, no caso de firma social, apresentar o traslado do contracto, e haver pago os impostos de sua industria e haver depositado no cofre da Contadoria Geral da Guorra a quantia de tres contos de réis (3:000\$) como garantia para a assignatura e execução do contracto.

Os preços propostos para os artigos se referirão ás quantias mencionadas na relação e deverão ser em moeda sterlinga (ouro), comprehendidas todas as despesas até a chegada dos volumes na alfandega.

As propostas só poderão ser por completo de todos os artigos relacionados, e serão comparadas pelas respectivas importancias totaes, sendo preferida aquella que offercer maiores vantagens em preços e qualidade dos artigos.

O pagamento se fará no Thesouro Nacional em moeda-papel, pela forma estipulada nas condições para base dos contractos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou se fazerem legalmente representar no acto da concorrência, ficando-lhes reservado o direito para assignatura do contracto.

No laboratorio se darão todos os esclarecimentos precisos sobre as condições dos artigos a serem contractados.

No caso do proponente a quem couber o fornecimento não comparecer para assignar o contracto, perderá, revertendo para a Fazenda Nacional, o valor do deposito feito na Contadoria Geral da Guerra.

Secretaria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 7 de janeiro de 1901.—*José Antonio de Azeredo Vianna*, escripturario, secretario da commissão.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL.

De convocação de credores de Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo á rua dos Invalidos n. 108, no dia 1 de fevereiro proximo, á 1 hora, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, dizerem sobre a moratoria impetrada, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que esto subscreevo, processam-se os autos de moratoria em que são supplicantes Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. Ex. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial.—Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., estabelecidos nesta cidade com officina de construcção e ferraria, com casa filial em Manaus, capital do Estado do Amazonas, veem perante V. Ex. requerer a designação de juiz para instruir o seu pedido de moratoria, á qual tem direito pelas razões que passam a expor: Os supplicantes contractaram com o Estado do Amazonas a edificação de um hospital, por somma avultada, pagavel em prestações conforme o movimento das obras tomando a direcção destas o socio Antonio Jannuzzi, que permaneceu em Manaus desde o mez do março do anno passado. Logo que foram iniciadas as obras manifestou-se uma crise terrivel naquella praça, ao ponto dos supplicantes não terem podido receber as prestações devidas. Subindo ao poder novo governador, reconhecendo talvez que os cofres do Estado não comportavam o acabamento do hospital, na forma delineada, foi proposta uma alteração na planta primitiva, modificando-a com alteração na forma do pagamento, o que tudo foi accordado, visto que os supplicantes já tinham tomado compromissos nesta e outras praças estrangeiras; já tinham em Manaus grande pessoal operario seu o muitos materias para a construcção. Proseguindo nas obras, o Estado devia habilitar os supplicantes com as prestações vencidas, mas faltou no momento promettido, entretanto, os supplicantes, com esperanças não realizadas, chega o fim do anno sem que pagasse ou ao menos desse aos supplicantes uma somma exigua para pagamento dos operarios que ha tres mezes não recebem os seus salarios. O socio Antonio Jannuzzi vendo que era impossivel obter pagamento, telegraphou no dia 29 de dezembro ultimo, ut documento junto, fazendo sciencia á firma que dependia do Estado do Amazonas a solução dos seus compromissos aqui, em grande monta e honrados na confiança e previdencia do seu contracto no mesmo Estado. Os supplicantes, qualquer que seja a liquidação do seu contracto com o governo do Amazonas, tem cabedal bastante para solver todos os seus compromissos dentro de um anno, como se verá do seu balanço e da conta demonstrativa de lucros e perdas. Os livros dos supplicantes estão escriptos com toda a clareza e por elles a commissão que for nomeada poderá com firmeza dizer si estão no caso de merecer o favor que impetram. Assim, apresentando seus livros e o mais que exige o art. 108, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, os supplicantes pedem deferimento. Rio, 2 de janeiro de 1901. — O advogado, Hygino de Bastos Mello. Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 2 de Janeiro de 1901. T. Torres. Despacho: D. A. á conclusão. Rio, 3 de janeiro de 1901. — B. Pedreira. Distribuição: D. a C. Real, em 3 de janeiro de 1901. — No impedimento do distribuidor, F. A. Martins. Subindo os autos á conclusão, baixaram a cartorio com o despacho seguinte: — Em vista dos documentos que

instruem a petição de fls. 2 e do parecer da commissão, defiro o requerido, passando-se os editaes de convocação de credores, na forma da lei. Rio, 19 de janeiro de 1901. — B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os credores de Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, á 1 hora do dia 1 de fevereiro proximo, afim de verificarem os creditos e, approvados, dizerem sobre o pedido de moratoria pelos mesmos impetrada, sob pena de, á revelia, se proceder na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal em 19 de janeiro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscreevi. — José Luiz Bulhões Pedreira.

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que reabilitou o fallido Antonio Gomes de Avila Figueiredo, socio da firma Avila Figueiredo & Comp.

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber que, por sentença deste juizo foi julgado reabilitado o fallido Antonio Gomes de Avila Figueiredo, socio da firma Avila Figueiredo & Comp., cuja sentença é do teor seguinte:—Sentença—Vistos, etc. Julgo a reabilitação requerida a fls. 151, visto ter sido julgada por sentença cumprida a concordata (decreto n. 917, de 1890, art. 47). Rio, 16 de janeiro de 1901.—Ataulfo Napoles de Paiva. E pelo presente faço publica a reabilitação do mesmo fallido. E para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados o affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta capital Federal, aos 21 de janeiro de 1901. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscreevi.—Ataulfo Napoles de Paiva.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de Costa Rocha & Comp., para dizerem sobre a classificação de creditos, junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo, processam-se os autos do cessão do bens de Costa Rocha & Comp., e ora por parte dos syndicos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. o Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, meritissimo juiz da Camara Commercial—Os syndicos da cessão de bens de Costa Rocha & Comp., abaixo assignados, veem requerer a V. Ex. que se digno mandar passar os respectivos editaes de classificação de credores da referida massa, conforme a relação que ora juntam. Nestes termos, podem deferimento—E. R. M.—Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1901. — O advogado, José Pinto de Mendonça. Despacho: Sim. Rio, 19 de janeiro de 1901.—B. Pedreira. Classificação de creditos da cessão de bens de Costa Rocha & Comp., a saber:

Credores privilegiados

Americo Gomes Loureiro.....	256\$380
Alfredo Gonçalves Portolinha...	67\$500
Agostinho Henrique Louzada...	26\$080
Francisco Joaquim de Oliveira...	14\$000
José Corrêa Villaça.....	27\$040

Manoel de Oliveira Silva.....	102\$500
Theodorico da Cunha.....	12\$100

Credores chirographarios

Alvaro Corrêa de Lima.....	58\$400
Alvos Campello & Comp.....	161\$200
Antonio Gomes da Costa Pa-	
lhares.....	39\$500
Assumpção & Comp.....	240\$000
A. Bhorng.....	101\$700
Avelino & Cunha.....	3:172\$500
Antonio Braga & Comp.....	501\$500
Angelino Simões Andrade &	
Comp.....	6:004\$600
Antonio Corrêa Avila.....	1:636\$600
Antonio Antunes Guimarães...	20:000\$000
Bortido Muniz & Comp.....	10\$000
Belmiro Rodrigues & Comp....	3:192\$000
Banco Rural e Hypothecario...	5:740\$000
Corrêa Ribeiro & Comp.....	1:460\$000
Caldas Bastos & Comp.....	75\$600
Castro Pereira & Comp.....	379\$800
C. Abranches & Comp.....	988\$300
Costa Marques & Comp.....	158\$640
Carvalho Chaves & Comp.....	83\$340
Companhia Central do Brazil..	130:418\$610
Companhia Alliança Mercantil.	1:656\$900
Companhia Commercio Nacio-	
nal.....	3:002\$000
Domingos Cunha & Comp.....	3:252\$870
Domingos Pereira & Comp.....	763\$440
Domingos José Gonçalves Por-	
telinha.....	17:214\$750
Fortunato Menores & Comp....	417\$100
T. de Oliveira Carvalho & Comp.	440\$000
Fernandes Moreira & Comp....	5:949\$380
Francisco Vieira do Mello.....	4:000\$900
Gonçalves Campos & Comp....	5:23\$940
Guimarães Machado & Comp...	172\$000
J. T. Stampa.....	23\$000
J. Marques & Comp.....	402\$509
José Joaquim Gonçalves &	
Comp.....	174\$100
João da Cunha & Comp.....	1:144\$770
José Antonio Gonçalves dos	
Santos.....	283\$590
Joaquim José de Azevedo.....	1:400\$000
João Manoel do Couto.....	1:313\$545
José Caetano dos Santos.....	594\$940
José Antunes Rodrigues.....	4:610\$000
Lemos Valle & Comp.....	22\$000
Lemos Reis & Comp.....	3:625\$310
Lebrão & Comp.....	662\$540
Maciol Forroira & Comp.....	93\$000
Maciol & Comp.....	33\$000
Monteiro Tavoira & Comp.....	1:520\$850
Mendes Marques & Comp.....	703\$00
Maia & Silva.....	37\$000
Montes & Comp.....	419\$813
Monteiro & Oliveira.....	96\$000
Martins Neves & Comp.....	1:075\$660
Manoel Placido Teixeira.....	187\$340
Mondos Raupp Martins & Comp.	4:299\$020
Marques da Costa & Comp....	2:102\$000
Maria Augusta Santos Pereira..	1:495\$300
Pacheco Leal & Moreira.....	1:938\$000
Pereira & Stollita.....	2:956\$900
Rebello Guimarães & Comp....	712\$000
R. Antunes & Comp.....	1:850\$320
S. M. Gomes.....	260\$000
Soares Cunha & Comp.....	953\$000
Thodim Rodrigues & Comp.....	1:026\$000
Toixeira de Castro & Comp....	396\$520
Toixeira Borges & Comp.....	5:919\$900
Silva F. & Barbosa.....	781\$700
Soares Bastos & Comp.....	11\$000
Vieira Mattos & Irmão.....	241\$900
Vaz Salloiro Arêas & Comp....	1:056\$900

Recapitulando

Credores privilegiados.....	505\$600
Credores chirographarios.....	256:448\$178

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1901.— Os syndicos. Pelo advogado dos syndicos, José Pinto de Mendonça. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual citam-se os credores de Costa Rocha & Comp. para, no prazo de 10 dias, dizerem

sobre a classificação de créditos junta aos autos sob pena de, á revelia, se proceder como for do direito. E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 21 de janeiro de 1901. E eu, Francisco de Borja do Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — José Luiz Bulhões Pedreira.

De publicação da declaração da fallencia do negociante Luiz Francisco de Pinho, estabelecido á rua da Assembléa n. 44 e 46.

O Dr. Ataulfo Napolos de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virom que, a requerimento do Marie Leonio Robin e sou filho, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juiz, decretada a fallencia de Luiz Francisco de Pinho, estabelecido á rua da Assembléa ns. 44 e 46, fixando o seu termo para os effeitos legais de 2 de novembro de 1901. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passou-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios qua, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de janeiro de 1901. Eu, João de Souza Pinto Junior, oscrivonte juramentado e oscrivi. E eu, Joaquim Bonicio Alves Penna, oscrivão, e subscrevi. — Ataulfo Napolos de Paiva.

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de Netto Bastos & Comp. para dizerem sobre a classificação de créditos junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virom que, por este juizo o cartorio do oscrivão que este subscrovo processam-se os autos de cessão de bens da firma Netto Bastos & Comp., o ora por parte dos syndicos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira—juiz da Camara Commercial—Os syndicos e comissão fiscal da massa do cessão de bens do Netto Bastos & Comp. voem roquoror a V. Ex. que se digno mandar passar os respectivos editaes da classificação de credores que ora juntam. Nestes termos. Podem deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1901. — A. Teixeira & Comp. — Marinho Pinto & Comp. Despacho: Sim. Rio, 16 de janeiro de 1901. — B. Pedreira. Classificação de credores na massa do cessão de bens do Netto Bastos & Comp. organizada pelos syndicos e comissão fiscal:

Credores chirographarios

Antonio Lopes da Costa.....	54\$903
Antonio José Fernandes.....	832\$780
Antonio de Souza Netto.....	8:885\$500
Albino José Ribeiro.....	13\$910
Alves Viçosa & Comp.....	194\$000
Alexandre José da Fonseca.....	602\$480
Augusto da Cunha.....	391\$110
Aleixo Escorsio do Figueiredo..	3\$330
Amado José de Mattos.....	2:240\$580
A. Teixeira & Comp.....	12:459\$580
Banco do Commercio.....	70:610\$760
Banco da Republica do Brazil	80:000\$000
Banco Francez do Brazil:	
Letra accoita por Cerqueira	
Souza & Comp.....	80:000\$000
Belmiro Carvalho & Comp.....	6:735\$750

Carvalho Araújo & Comp.....	3:95\$800
Corina Pamphiro de Andrade...	30\$520
Domingos José do Araújo.....	2:024\$750
Egydio Fernandes da Silva.....	24\$510
Francisco Vieira dos Santos...	6:762\$350
Felicio Giacomo.....	6:609\$740
Freitas & Carvalho.....	1:762\$230
Guilherme Martins da Cruz....	7:381\$174
Guimarães Gonçalves & Comp.	22:260\$080
Henrique Costa Reis, Irmão & Comp.....	54:138\$470
João Pamphiro.....	1:555\$930
Joaquim Antonio Ferroira de Souza.....	6:397\$300
Joaquim Francisco dos Santos..	138\$890
José Antonio Cordeiro.....	1:617\$710
José Gonçalves Pereira Bastos	91\$140
José Alves da Costa.....	5:198\$180
José Francisco dos Santos (tonante).....	432\$720
João Luiz da Silva.....	454\$170
José Luiz.....	1:156\$470
José Francisco da Silva.....	1:906\$590
Manoel Antonio da Silva Coelho.	3.941\$000
Manoel Luiz da Silva & Comp.	901\$420
Manoel da Silva Guimarães....	1:395\$200
Manoel Pinto de Souza Vargas.	9:792\$100
Manoel Ignacio da Costa.....	1:721\$400
Luiz Grossi.....	7:000\$000
Manoel Pinho & Comp.....	5:447\$130
Marinho Pinto & Comp.....	15:024\$750
Miranda Velloso & Comp.....	38:373\$720
Nicator Pamphiro.....	322\$640
Oliveira Carvalho & Comp.....	41:962\$820
Pereira Bastos & Magalhães...	920\$030
Rozendo Alves de Mello.....	649\$530
Robello Guimarães.....	152\$100
Saraiva Garcia & Comp.....	64:378\$830
Virtulino Pereira Cardoso.....	130\$410
Vieira Monteiro & Comp.....	5:540\$500

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1901. — Os syndicos. A. Teixeira & Comp. — Miranda, Pinto & Comp. — A comissão fiscal, Oliveira Carvalho & Comp. — Miranda Velloso & Comp. — Manoel Pinho & Comp. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual citamos os credores da cessão de bens do Netto Bastos & Comp. para, em prazo de 10 dias, dizerem sobre classificação de créditos junta aos autos, sob pena de, á revelia, se proceder como for do direito. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 19 de janeiro de 1901. E eu, Francisco de Borja do Almeida Côrte Real, escrivão e subscrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores de Felix Cardoso da Silva para dizerem sobre o pedido de habilitação, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom que, por este juizo o cartorio do oscrivão que este subscrovo, processam-se os autos de fallencia de Bastos, Queiroz & Felix, o ora por parte do Felix Cardoso da Silva foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira—Felix Cardoso da Silva, havendo o Dr. curador fiscal concordado com a sua habilitação, pede a V. Ex. se digno mandar afixar editaes para os fins do art. 87 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Nestes termos, junta esta aos autos, pede deferimento. E. R. J. Rio, 19 de janeiro de 1901. — O advogado, Francisco C. Monteiro de Salles. Despacho: Sim, em termos. Rio, 19 de janeiro de 1901. — B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual são citados os credores de Felix Cardoso da Silva para, no prazo de 30 dias, dizerem sobre o pedido de rehabilitação pelo mesmo requerida. E para

constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 21 de janeiro de 1901. E eu, Francisco de Borja do Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

De 2ª praça, com abatimento legal de 10 % e prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Manoel Moreira Dias e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move D. Evolina Klingelhofer

O Dr. Ataulfo Napolos de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Fadoral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc. :

Fago saber em como no dia 20 do corrente mez o anno, ás 11 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do estylo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda o arrematação a quem mais der e maior lance offeroer acima da quantia de 33:523\$200 (trinta e tres contos quinhentos e vinte e tres mil e duzentos réis), preço este por quanto vai a 2ª praça, com o abatimento legal de 10 % na forma da lei, os bens abaixo descriptos e avaliados, conforme a avaliação do teor seguinte: Avaliação: Os abaixo assignados, avaliadores commerciaes, nomeados por V. Ex. para procederem á avaliação no executivo hypothecario que move D. Evolina Klingelhofer contra Manoel Moreira Dias e sua mulher, voem apresentar a V. Ex. o resultado da avaliação que fizeram, em cumprimento do mandato expedido por V. Ex. em data de 5 do dezembro de 1900. Bens apresentados constam do seguinte: (2) dous predios assobradados, com os ns. 28 e 30 da rua Senhor de Mattosinhos, freguezia do Espírito Santo e o de n. 26 A, occupado por officina de ferreiro, fundição e tambem os pertencos e mais accessorios da referida officina; procederam á avaliação da forma seguinte: predio n. 28 da rua Senhor de Mattosinhos tom as seguintes medições: de frente 6m,30 e de fundos 22m,14, construção de pedra e cal—as paredes lateraes—duas janellas, uma porta de cantaria, as demais paredes frontal de tijolos e estuquo, madeiras de lei e estuquo, com as seguintes divisões: corredor, sala de visitas, alcova, dous quartos, sala de jantar, cozinha, despensa, latrina e uma pequena área, separando o terreno da officina n. 26 A, sendo a sua largura nos fundos de 6m,30, o qual avaliamos em 14:000\$ (quatorze contos de réis). O predio n. 30 da rua Senhor de Mattosinhos, assobradado, com as seguintes dimensões: de frente 6m,30 e de fundos 22m,14, com a mesma largura nos fundos (6m,30), construção de pedra e cal nas paredes lateraes, e as demais, frontal de tijolos e estuquo, madeiras de lei e pinho em toda a sua construção; tendo porta e duas janellas de portadas de cantaria; outrosim, declaramos que o de n. 28 é tambem construido com madeiras de lei e pinho; tom este a mesma divisão que o de n. 28; corredor, sala de visitas, alcova, dous quartos, sala de jantar, cozinha, despensa, latrina e banheiro de agua fria, uma pequena área, e damos o valor de 14:000\$ (quatorze contos de réis). O predio n. 26 A, occupado por officina de ferreiro e fundição de ferro o mais metaes, com as seguintes dimensões: 40m,90 de largura na frente e de largura nos fundos 19m,70, conservando este terreno a largura de 4m,90 até o comprimento de 22m,14, o ali entra com a largura de 19m,70, tomando os fundos dos predios (parte correspondente), ns. 28 e 30 da mesma rua, tendo construido quatro barracões ou galpões de pinho, madeiras de lei, tolhas de barro, travessa de

ferro, o qual avaliamos em 8.000\$ (oitenta e cinco mil réis)—Ferraria, fundição de ferro e outros metais. Objectos ali existentes e apresentados á avaliação: forno de medição, avaliamos com mil réis (100\$), forja e foles, em com mil réis (100\$), tres tornos de bancada, a viato mil réis (60\$), uma bancada, 50\$, quatro toneladas de ferro batido e fundido (ferro velho) a 30\$, cento e vinte mil réis (120\$), uma bigorna, 50\$, uma machina de furar, 100\$000. Ferramentos diversas: martelos, tonazes, pontas de aço temperado, 200\$, moldes e modelos de fundição, com mil réis (100\$), arca para molde de fundição, quarenta mil réis (400\$), oito caixas de ferro para moldes de varios tamanhos, quaranta e oito mil réis (48), cinco ditas de madeira para o mesmo fim, 30\$. Fixos, transmissões, etc., 250\$, sommando o valor total dos objectos da ferraria em 1.248\$000. Terminamos a avaliação ordenada por V. Ex., a qual importa em 37.248\$, sendo do predio da rua Senhor do Mattosinhos n. 28, em 14:000\$; o de n. 30, em 14:000\$; o de n. 26 A, em 8:000\$; ferraria e fundição, em 1:248\$; total, 37:248\$; não dando valor á ferraria por ser uma officina provisoria. (Estava sellada.) Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1900.—Francisco Xavier Gomes Flores.—Silvestre José Peres. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no dia, lugar e hora acima indicados, onde o porteiro dos auditorios os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, aqui transcripta, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 do decreto n. 737, de 1859. E para constar se passou este o mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, do assim o haver cumprido, lavrará a respectiva certidão, e a trará em cartorio para ser junta aos autos.

Dado o p. passado nesta Capital Federal, aos 19 do janeiro de 1901. Eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrevi.—Aluísio Napoleão de Paiva.

Tercera Pretoria

De praça

O Dr. Raymundo do Pontefort Caldas, juiz da 3ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça o arrematação virem e dello noticia tiverem que o porteiro dos auditorios deste juizo, levará a publico pregão de venda e arrematação, no dia 29 do corrente, terça-feira, ao meio-dia, logo depois da audiencia, os bens abaixo mencionados que foram sequestrados á rua Sete de setembro n. 72, na casa de A. M. Magalhães, ex-testamenteiro e inventariante do finado Manoel Francisco Ribeiro, cujo producto será applicado ao cumprimento dos encargos testamentarios, a saber: 118 duzias de Sautin Palisch, a 5\$ a duzia, 590\$; 40 duzias de polimento (sotim) para calçado, etc., a 12\$ a duzia, 480\$; 14 peças de panno marroquinado, com 50 jardas cada uma, a 70\$ cada peça, 980\$; 44 latas de encasquo, a 8\$ cada uma, 352\$; 23 meias latas de ditas a 4\$, 92\$; 45 caixas do brilhante moderno, a 50\$ cada uma, 2:250\$; 3 peças com 28 metros cada uma, a 5\$ cada metro, 420\$; 3 brochas n. 14, a 1\$500, 4\$500; 88 pacotes de seccante, a \$500, 44\$; 151 garrafas de tinta ou graxa para correio, a 5\$, 755\$; 17 1/2 gonzas de argolas, a 10\$, 175\$; 4 grossas de meias argolas pequenas a 4\$, 16\$; 29 grossas de fivellas ostanhadas a 6\$, 174\$; 21 martellos para sapateiro a 18\$, 378\$; 400 meias garrafas de tinta a 400 réis, 160\$; 1 lata de aqua-ráz, 30\$; 1 dita de alcohol, 9\$; 33 duzias de Mavri palisk a 15\$ 495\$; 12 duzias de Creon a 18\$, 216\$; 63 grossas de pompas de diversas cores a 25\$, 1:575\$; 60 latas de pommada a 1\$, 60\$;

1 duzia do latas de graxa n. 2 «Daniels», 1\$500; 25 duzias do dita n. 3 «Daniels», a 4\$500, 112\$500; 53 ditas do dita n. 4, a 7\$, 368\$; 21 ditas do dita n. 5, a 6\$, 123\$; 80 pedras de amolar a 18\$, 80\$; 59 pacotes com 295 kilos do taxas de metal amarello a 3\$500, 1:125\$; 12 duzias de latas de graxa Marceiron a 6\$, 72\$; 5 duzias de pedras de affar a 4\$, 20\$; 130 pedras com lima para desmolir a \$400, 52\$; 31 duzias do Gilt Edge a 2\$, 775\$; 30 kilos de acido axilico (sal de azedas) a 3\$, 90\$; 46 duzias de pares de saltos de madeira diversos a 3\$500, 161\$; 26 pares de saltos forrados a \$500, 13\$; 20 pacotes de barbante do 22 linhas a 2\$, 40\$; 51 ditos do dito do 21 linhas a 3\$, 152\$; 10 pacotes de tres fios a 2\$500, 25\$; 89 pacotes de ditos de 26 linhas a 2\$500, 222\$500; 23 pacotes de pós de sapatos a 500 réis, 11\$; 16 duzias de vidros de verniz a 12\$, 192\$; 55 pacotes de taxas americanas a 600 réis, 33\$; 17 duzias de carneiras somagres a 25\$, 425\$; 11 duzias de ditas ditas expichadas a 30\$, 330\$; quatro duzias de pares de saltos de madeira a 3\$500, 14\$; 34 duzias de pares de saltos forrados a 5\$, 170\$; 11 duzias de pellos do verniz Carl Frensborg, letra B, a 100\$, 1:100\$; cinco ditas de ditas, letra G, a 90\$, 450\$; 51 duzias de saltos de madeira a 3\$500, 178\$500; 1 barril de quinto de vinho, (oitenta mil réis), 80\$; 4 peças de lona de côr do 17 1/2 metros a 30\$, 120\$; 17 duzias de pares, do saltos cobertos, a 5\$, 85\$; 17 peças de panno couro de diversas cores a 25\$, 425\$; 3 kilos de sola franceza, a 8\$500, 25\$500; 1 duzia de carneiras espichadas, 30\$; 110 metros do aniagem, a 500 réis, 55\$; 84 kilos de cêra a 3\$500 o kilo, 294\$; 11 kilos de bezerro Solanot a 13\$, 143\$; 3 ditas de ditos dito, 39\$; 67 kilos de bezerro Solanot Chrymisto a 14\$, 938\$; 46 duzias de carneiras espichadas a 24\$, 1:104\$; 5 duzias de verniz, letra G, Carl Frensborg, a 90\$, 450\$; 2 duzias de verniz Carl Frensborg, letra B, a 100\$, 200\$; 1 duzia de dito dit, letra A, 115\$; 73 Atanados de Campos, a 25\$, 1:825\$; 33 bezerratos do Rio Grande a 19\$, 627\$; 503 pacotes de progos de numero diversos a 1\$200, 603\$600; 15 atanados do Campos a 30\$, 450\$; 27 duzias de betum liquido a 10\$, 270\$; 10 duzias de monton francez a 80\$, 800\$; 140 kilos de crostas americanas a 10\$, 1:400\$; 21 bezerratos nacionaes a 10\$, 384\$; 200 kilos de estopa, a \$600, 120\$; 40 pellos de moutom nacional a 4\$, 160\$; 15 kilos de crostas americanas, a 10\$, 150\$; 1 atanado profo, 20\$; 45 caixas de linha de 10 novolfos, do cor, de numeros diversos, a 1\$200, 54\$; 25 duzias de vilros do W. Dandy, a 12\$, 300\$; 2.740 metros de brim para forro n. 8.038 a 500 réis, 1:360\$; 1.430 metros de brim n. 1.013 a 550 réis, 786\$500; 120 metros do duraque a 2\$500, 300\$; 800 metros de brim do linho a 1\$200, 1:032\$; 1.000 metros de dito a 1\$200, 1:200\$; 70 metros de lona azul a 3\$, 210\$; 10 kilos de cordão branco de algodão a 12\$, 120\$; 31 metros de duraque branco e preto a 3\$, 93\$; 23 metros de dito de côr Havana a 2\$, 46\$; 580 metros de brim n. 95 a 450, 261\$; duas carneiras pretas XX, a 5\$, 10\$; 10 ditas n. 1, a 5\$, 50\$; 12 duzias de bezerro de côr n. 2 a 105\$, 1:260\$; 1.400 grammas de bezerro branco, a 13\$ o kilo, 182\$000; seis duzias de marroquim branco a 93\$, 558\$; quatro duzias do bezerro sotim a 108\$, 432\$; 10 duzias do zorro megis, n. 1, a 96\$, 960\$; dito duzias de carneiras pretas XX, a 60\$, 480\$; quatro duzias de carneiras pretas, a 45\$, 180\$; seis duzias de camurças 9X, a 30\$, 180\$; sete duzias de camurça 5X, a 20\$, 140\$; 11 duzias de pellica G0, a 82\$, 902\$; uma duzia de pellica 2V, por 82\$, oito duzias de pellica, 3 II, a 70\$, 560\$; 3 duzias de pellica, 2 II, a 55\$, 165\$; 4 duzias de pellica, 4 X, a 72\$, 288\$; 3 duzias de pel-

lica, 3 X a 60\$, 180\$; 9 1/2 duzias de pellica A X, a 78\$, 741\$; 5 duzias de pellica bronzeada, 3 X a 78\$, 390\$; 17 duzias de pellica prota a 90\$, 1:530\$; 4 duzias de camurça som flor, a 55\$, 220\$; 2 peças de duraque branco, a 80\$, 160\$; 16 pellos de camurça sem flor a 4\$500 cada uma, 72\$; 11 bozerros acamurçados, a 14\$, 154\$; 4 carneiras, acamurçadas, a 9\$, 36\$; 1 duzia de camurças, 5 X, 21\$; 10 marroquins imitação, a 6\$500, 65\$; 50 marroquins, a 6\$500, 325\$000; tres carneiras amarellas a 6\$500, 19\$500; duas pellicas brancas a 5\$500, 11\$000; uma pellica roza, 3\$500; 11 bozerri-nhos brancos a 8\$500, 93\$500; 11 marroquins branco a 3\$800, 41\$800; um dito encarnado, 3\$; 25 camurças de cor serrada a 2\$500, 62\$500; duas duzias de marroquins a 45\$, 90\$; meio couro da Russia, 54\$; tres duzias de pellicas diversas a 60\$, 180\$; 43 alphas-dores diversos a 1\$ cada um, 333\$; 96 ferros ns. 860 a 900 réis cada um, 86\$400; 46 ferros n. 852 a 2\$, 92\$; 105 numeragaes a 600 27 1/2 duzias de torquozos diversos a 1\$400, 38\$500; 10 duzias de facas, a 12\$, 120\$; 24 cutellos a 3\$, 72\$; nove machinas para cortar couro a 2\$, 198\$; 23 duzias de compassos a 8\$500, 212\$500; quatro duzias de ferros n. 747, a 15\$, 60\$; quatro ditos de ditos n. 806, a 12\$, 48\$; 2 1/2 duzias de ditos n. 719, a 8\$, 20\$; 13 1/2 duzias de ditos n. 755 a 700, a 14\$, 49\$; sete ferros a 500 réis, 3\$500; 10 1/2 duzias de thesouras diversas, a 48\$, 504\$; 20 cabos n. 1.008, a 3\$, 60\$; 4 1/2 grozas de palhotas n. 249, a 18\$, 81\$; quatro duzias de alicatos a 16\$, 64\$; seis griphos a 9\$, 54\$; sete e meia duzias de riscadores, a 10\$500, 78\$750; tres duzias de fuzis de aço, a 9\$, 27\$; quatro duzias de costinhas n. 250, a 4\$500, 18\$; quatro ferros n. 673, a 5\$500, 22\$; oito ferros, diversos, a 600 réis, 4\$800; 653 pacotes de pontas do Paris, a 1\$800, 1:175\$400; 15 kilos de pó de jaspe, a 750 réis, 11\$250; 1.500 kilos do papelão, a 400 réis, 600\$; 17 duzias de marroquim, a 40\$, 680\$; 15 duzias de carneiras, a 25\$, 375\$; duas duzias de carneiras acamurçadas, a 84\$, 504\$; nove duzias chagrain, a 58\$, 522\$; sete duzias de carneiras pretas, a 50\$, 418\$; 11 duzias de carneiras do côr, a 52\$, 572\$; 12 duzias de ditos de cordavão a 88\$, 1:056\$; 22 duzias de marroquim a 70\$, 1:540\$; 4 duzias de pellica rasa a 28\$, 112\$; 80 atanados do 1ª a 2ª, 2:240\$; 100 atanados do 2ª a 16\$, 1:600\$; 100 duzias de carneiras a 15\$, 1:500\$; 20 metros de lona branca a 2\$800, 56\$; 20 duzias de carneiras a 22\$, 440\$; 160 meias solas a 11\$, 1:760\$; 18 meios de sola preparados a 12\$500, 225\$; 100 kilos de potassa a 180 réis, 18\$; 80 kilos de breu a 130 réis, 10\$400; 120 meios de sola a 14\$, 1:680\$; 15 metros de lona marron a 3\$, 45\$; 44 metros de lona a 1\$800, 79\$200; 38 ditos do dita, a 1\$600, 60\$300; 60 peças de algodão, a 3\$600, 216\$; 30 metros de oleado a 3\$500, 105\$; 13 caixas com graxa a 6\$, 78\$; 7 kilos de barbante a 2\$500, 17\$500; 23 kilos de algodão a 2\$, 46\$; 50 metros do brim a 450 réis, 22\$500; 3 espanadores a 4\$, 12\$; 6 vassourinhas a 200 réis, 1\$200; 6 duzias de cordões a 400 réis, 2\$400; 16 escovas diversas, 16\$; 3 kilos de barbante, 8\$400; meio kilo de feira, 1\$500; 50 metros do aniagem, 22\$; 2 lotes de ferragens nas vitrinos, 200\$; 21 duzias de graxa, 100\$; nove duzias do Nublam, 90\$, tres barileas de tornos, 114\$; 3 1/2 duzias de carneiras envernizadas, 245\$; 200 pares de fôrmas, 400\$; 50 grozas de botões, 15\$; 10 duzias de prozilhas, 50\$; um kilo de sola, 20\$; miudozas de varejo, 150\$; 50 garrafas de tinta de sapateiro, 25\$; 155 pacotes de taxas brancas, 160\$500; 70 ditas de taxas amarellas, 245\$; sete duzias de graxa, 24\$500; uma duzia de pedras, 2\$400; um lote de cabos diversos, 40\$; 300 grozas de cordões

sortidos, 1:050\$; tres grozas do fivollas, 6\$; 500 peças de fitas, 200\$; 14 libras do fies, 40\$; uma resma de lixa preta, 32\$; 26 duzias de limas e grozas, 312\$; um lote com fivollas, 50\$; 60 grozas do brochas, 3:600\$; 223 milheiros do ilhózos, 1:363\$500; 24 kilos de ponteiros, 240\$; 40 duzias de meias gaspeas, 800\$; 8 kilos do cordas do soda, 200\$; 18 duzias do pomada, 108\$; 5 duzias do bezerro, 450\$; 10 grossas de pinceis, 200\$; 5 kilos do anilina, 35\$; 10 1/2 grossas de abotoadores, 63\$; 3 grossas do calçadouras, 90\$; 17 duzias do torquozos, 255\$; 60 duzias do feramentas para sapateiro, 270\$; 43 duzias de alicates para ilhózos, 1:032\$; 20 duzias de facas, 160\$; 33 duzias do ocovas, 240\$; 19 duzias do corturnos, 171\$; 1 peça de brim rosol, 30\$; 100 libras do cordas, 40\$; 3:400, maços do taxas, 850\$; 45 peças do elastico em máo estado, 202\$500; 33 grozas do cabo, 495\$; 12 duzias do lamparinas, 73\$500; 21 grossas do botões do ferro, 84\$; tres grossas do oscalas, 60\$; 12 duzias do cosmotico, 18\$; 10 ditas do lata do graxa, 30\$; 362 duzias do chapas, 651\$600; duas duzias do lamparinas, 14\$; 40 milheiros do ilhózos, 40\$; 1:000 carreteis de torçal, 1:600\$; 200 carreteis do linha do linho, 160\$; 50 metros de elastico, 85\$; 380 duzias do laços, 1:520\$; 16 kilos do cordão do seda, 320\$; 500 pacotos do taxas para chulliar, 115\$; 16 kilos do taxas amarellas, 56\$; 48 kilos do taxas brancas, 52\$800; meia grossa do tijollos, 3\$500; cinco duzias de facas, 40\$; 13 malhas, 9\$100; 80 maços do cravos, 40\$; 500 duzias do prosilhas, 200\$; 109 grossas do cera, 545\$; 100 kilos do arebitos, 400\$; 120 grossas do parafusos, 54\$; 59 resmas do lixa, 885\$; 41 centos de lixa franceza, 176\$; 48 duzias do facas, 192\$; 50 kilos do cordas, 90\$; 100 maços do ferro, 70\$; 30 pés do ferro, 15\$; 181 pacotes do fios, 905\$; 71 peças do elastico, 994\$; 34 maços do fios para machina, 816\$; 139 pacotos do botões, 417\$; 323 pacotos do fio n.4, 161\$500; 156 duzias do graxa, 592\$500; 10 pacotos do fio para machina, 240\$; miulozas nas gavetas, 30\$; 1 lote do solas, 150\$; 200 litros do o'pírito, com o respectivo casco do ferro, 180\$; 1 lote do corol, 5\$; 21 talas para corroioiro, 48\$; 10 kilos do pão campoche, 20\$; 1 machina do arrolhar, 30\$; 1 caldeira de ferro, 50\$; 1 fogareiro grande, a gaz, 20\$; diversos objectos do cozinha, 20\$; armação, 3 balesos, 1:200\$; 1 eserevaninha com grado, 100\$; 4 balanças diversas, 200\$; 1 registro do férias, automatic, americano, 700\$; 2 escaidas, 20\$; 2 vitrines onvidraçadas com forragens, 70\$; 10 metros de charlot, 100\$; 2 caixões para amostras, 10\$; 1 divisório para escriptorio, 50\$; 1 eserevaninha dupla de vinhatico, 50\$; 1 secretaria do madeira do loi, 100\$; 1 cadeira austriaca, 25\$; 3 cadeiras o 2 mochos, 10\$; 1 prensa para cópiar, 15\$; 1 cofre do ferro á prova do fogo, com armario, 1:000\$; 1 trem do ferro para cozinha, 20\$; 5 latas para cereaes, 5\$; 1 moinho o 1 bacia grande, 4\$; 1 mesa grande para jantar, com oleab, 30\$; 7 cadeiras diversos, 18\$; 1 guarda-comida do vinhatico, 20\$; 1 guarda-prata de vinhatico, 60\$; 1 lote do louca diverso, 15\$; 1 mesa e 1 lote do talheros, 5\$; um lote do toalhas o guardanapos, 15\$, tres duzias do mouton, 150\$; 10 peças do oleados diversos, 180\$; 30 kilos do gomma-arabica, 60\$; dois couros seccoos, 16\$; seis barricas do tornos, 210\$; uma prensa com moche, 6\$; uma oscada americana, 10\$; uma armação do prateteiras, 50\$; uma talha e banco, cinco mil réis (\$500). O contrato de acendramento da casa do estabelecimento commercial, a linder-se em 1907, em abril, 10:000:000. E quem estes bens quiser arrematar dirija-se á 5ª Pretoria, no palacio da Justiça, á praça da Republica, os queres bens sero entregues a quem maior lance offerecer acima da avaliação. E para e mstar mandaram-se lavar este edital o mais dous

de igual teor, que serão publicados o affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta 3ª Pretoria do Districto Federal, aos 19 de janeiro de 1901. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, subserovi.—Raymundo de Pennafort Caldas.

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russel, 5º preter do Districto Federal, etc.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida o por este juizo recobida uma denuncia pela qual Miguel da Fonseca tem do ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal o por que não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em virtude de não ser encontrado, nem dello haver noticias, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim do assistir a inquirição de testemunhas o ver-se processar pelo dito crime, o hom assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 11 horas da manhã, e as sessões da junta correccional reunem-se ás quartas-feiras, ao meio-dia. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 5ª Pretoria, 21 de janeiro do 1901. Eu, Maximiano Francisco Duarte, eserevonto juramentado, o eserevi, o subserovi.—Alfredo de Almeida Russel.

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russel, 5º preter do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida o por este juizo recobida uma denuncia pela qual Francisco Antonio Surrador, tem do ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e por que não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em virtude de não ser encontrado, nem dello haver noticias, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e ver-se processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim do ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 11 horas da manhã, e as sessões da junta correccional reunem-se ás quartas-feiras, ao meio-dia. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 5ª Pretoria, 21 de janeiro do 1901. Eu, Maximiano Francisco Duarte, eserevonto juramentado, o eserevi. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subserovi.—Alfredo de Almeida Russel.

Setima Pretoria

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz do direito, preter da 7ª circumscripção federal: Faz saber aos que o presente virem que, no dia 28 do corrente mez, ás 11 e 2 horas da manhã, logo depois da audiência desse dia, á porta da casa da rua Farani n. A 2, onde funciona este juizo, o official de justiça, que serve do porteiro, levará a publico pregão de venda o arrematação os bens seguintes: 20,000 tijolos crus, a 10\$ o milheiro, 200\$; 1,000 ditos queimados, a 25\$, 25\$; 3,500 ditos queimados, a 25\$, 82\$500. Uma maromba, 20\$; um burro (defeituoso de uma

perna), 30\$; 4,500 tijolos queimados, a 25\$, 112\$. Somma tudo em 535\$. Estes bens foram penhorados a Antonio José do Carvalho na execução que lho move o Dr. José Custodio Nunes, o vão a praça a requerimento deste para serem arrematados por quem maior lance offerecer sobre o preço da avaliação. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 18 de janeiro de 1901. E eu, José Francisco Pinto de Macelo, escrivão, o subserovi.—José Calheiros de Mello.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	10 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	10 d.	9 31/32
» Pariz.....	\$9.53	\$956
» Hamburgo.....	1\$17.7	1\$181
» Italia.....	—	\$898
» Portugal.....	—	390
» Nova York....	—	4\$950
Vales de ouro nacional!		
por 1\$000.....	2\$745	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções)	
nom.....	630\$000
Ditas idem idem port.....	635\$000
Ditas geraes de 5 %, cautela....	680\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	715\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	731\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	712\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	735\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	815\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	856\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	112\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	53\$500
---------------------------------	---------

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	8\$500
------------------------------	--------

Debentures

Debs. da União Sorocabana e Itiána, 1ª serio.....	37\$000
---	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de janeiro do 1901.—José Claudio da Silva, syndico.

Vendas por alcart

50 acções do Banco Mineiro e 20 %.....	\$010
96 ditas do Federal do Brazil e 50 %.....	\$010
400 ditas do Auxiliar.....	\$010
107 ditas de Portugal e do Brazil e 20 %.....	\$020
110 ditas do Luzo Brasileiro, integralizadas.....	\$050
70 ditas da Companhia Lavanderias a Vapor o Banheiros.	\$010
425 ditas da Companhia Obras Publicas o Emprezas do Estado de Minas Geraes e 20 %	\$010
362 1/2 ditas da Companhia Nacional de Forjas o Estaleiros, integralizadas.....	\$030
640 ditas idem da Geral de Melhoramentos do Maranhao e 10 %.....	\$030
Capital Federal, 22 de janeiro do 1901.—J. Claudio da Silva, syndico.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Caixa Beneficente dos Empregados da Secretaria das Relações Exteriores

ESTATUTOS

Art. 1.º A Caixa Beneficente dos Empregados da Secretaria de Estado das Relações Exteriores tem por fim unico concorrer para o funeral dos seus associados.

Art. 2.º Cada socio contribuirá com a joia de 15\$, paga de uma só vez ou em tres prestações mensaes como lhe convier melhor, o bom assim com a mensalidade de 2\$, paga até o dia 5 de cada mez.

Paragrapho unico. Antes do pagamento integral da joia, nenhum socio terá direito ao funeral. Si se der o obito de um socio em tal situação a Caixa restituirá ao seu herdeiro as quantias pagas.

Art. 3.º Os socios retardatarios incorrerão na multa de 50 % pelas mensalidades que deixarem de pagar até dois mezes; e os que deixarem de concorrer tres mezes, perderão todos os seus direitos e serão excluidos da associação.

Art. 4.º Os empregados que passaram para o Corpo Diplomatico ou consular, ou para outra repartição publica e os que forem aposentados ou demittidos não perderão o direito do socio omquanto pagarem as competentes mensalidades.

Art. 5.º A caixa terá uma directoria composta de tres associados: presidente, thesoureiro e secretario, eleitos annualmente no mez de janeiro por escrutinio secreto pelos socios quites. O presidente e o thesoureiro serão substituidos em seus impedimentos pelo secretario e este pelo socio que o presidente nomear.

Art. 6.º Ao presidente compete resolver sobre todos os negocios e despachar todo o expediente da Associação, de accordo com estes estatutos; ao secretario fazer toda a correspondencia e ao thesoureiro arrecadar todas as quantias pertencentes á Caixa e bom assim fazer as despozas que lhe forem ordenadas pelo presidente, organizando do tudo uma escripturação regular.

Art. 7.º O thesoureiro prestará contas annualmente perante a assemblea dos socios, convocada para a eleição da nova directoria e só poderá ser reeleito si suas contas forem approvadas.

Art. 8.º Sempre que o thesoureiro tiver sciencia do fallecimento de qualquer socio quito, tratará de verificá-lo por si ou exigirá a certidão de obito; e immediatamente entregará ou mandará entregar ao seu herdeiro, exigindo recibo, a quantia de 300\$000, mesmo sem ordem do presidente, que depois legalizará a despoza.

§ 1.º Herdeiro, para esse fim, é a pessoa de um ou outro sexo que o socio tiver designado em vida por meio de declaração escripta.

§ 2.º Si o associado não tiver feito essa declaração, o thesoureiro deverá indemnizar a pessoa que fizer o enterro; e si ninguem quizer fazel-o providenciará nesse sentido, despendendo a supradita quantia.

Art. 9.º Quando a associação tiver fundos sufficientes para a concessão de tres funeraes, a directoria poderá adiantar ao herdeiro do socio que fallecer, caso o reclame, mais os 200\$ que para o mesmo fim do artigo 1.º são concedidos pelo montepio dos Funcionarios Publicos, acatando de melhor forma o devido reembolso.

Art. 10. O fundo social será depositado na Caixa Economica da Capital Federal, ex-

cepto a importancia de um funeral o a necessaria para o emprestimo a que se refere o art. 9º, as quaes ficarão em poder do thesoureiro.

Art. 11. O beneficio estabelecido pelo art. 8º começará a ser concedido quando a caixa obtiver o fundo de 1:000\$000. Quando o fundo social tiver uma voz attingido a 2:000\$ ficará o dito beneficio dahi por deante elevado a 500\$, não podendo mais ser reduzido.

Art. 12. As pessoas estranhas á caixa que fizerem donativos de quantias não inferiores a 50\$ serão consideradas socios benemeritos; e os socios effectivos que fizerem donativos semelhantes, terão além do referido titulo o do socio remido com as respectivas vantagens.

Art. 13. Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela directoria, quando de simples expediente, ou pela assemblea geral dos socios, extraordinariamente convocada, quando affectarem os direitos do qualquer associado ou os interesses da associação.

Art. 14. Os empregados da Secretaria do Estado que não se inserverem como socios até 31 de janeiro do corrente anno, poderão fazel-o mais tarde si concorrerem de uma só vez com a importancia integral da joia e todas as mensalidades desde a installação.

Os que vierem a ser admittidos na mesma secretaria e se não inserverem até ao segundo mez de sua nomeação poderão fazel-o igualmente mais tarde, pagando a joia integral e as mensalidades desde o tempo da nomeação até ao da inscripção.

Disposição transitória.—Si a caixa puder constituir desde já por meio de dadas, o fundo a que se refere o art. 11 e ficar assim habilitada a iniciar seus beneficios no mez de janeiro do corrente anno, os socios fundadores serão dispensados do pagamento da joia.

Capital Federal, 15 de janeiro de 1901.

Em assemblea de 15 de janeiro de 1901, foram aceitos e approvados os presentes estatutos e installada a Caixa Beneficente. Foi eleita a seguinte directoria annual:

Presidente, visconde do Cabo Frio, director-geral.

Thesoureiro, José Antonio de Espinheiro, director de secção.

Secretario, Raimundo Nonato Pecegueiro do Amaral, 2º official.

ANNUNCIOS

Em abaixo assignado declaro, para os devidos effectos qua, desta data em diante, cessa toda e qualquer responsabilidade que tenha como fiador no contracto de sublocação do 2º andar do predio n. 113, da rua do Ouvidor (Moreira Cesar) occupado pelo Sr. Paulo Antonio Barbosa de Lima, conforme a communicação que nesta data faço á arrendataria do referido predio neste sentido, declarando não responsabilizar-me pelos respectivos alugueis.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1901.—
Pedro Eleutherio Barbosa de Lima.

Companhia Klosques do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 98, sobrado, os documentos de que tratam os ns. 1 a 3 do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1900.—
O director-presidente, Manoel Caldas Barreto.

Companhia Klosques Rio de Janeiro

Convido os Srs. accionistas para, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua da Quitanda n. 98, sobrado, reunirem-se em assemblea geral ordinaria, afim de tomar conhecimento do rolatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo, e bem assim para a eleição dos novos directores, conselho fiscal e seus supplentes.

De accordo com o art. 13 § 2º dos estatutos os Srs. possuidores de cautellas ao portador deverão depositar-as no escriptorio até o dia 27 deste mez.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1901.—
O director-presidente, Manoel Caldas Barreto.

Companhia Braga Costa

No escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 103, pagar-se-ha do dia 21 do corrente em deauto, aos Srs. accionistas, o 2º dividendo de suas acções, correspondente ao semestre do julho a dezembro proximo passado, á razão de 1\$500 por acção.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1901.—
Pela Companhia Braga Costa, o director, Antonio de Souza Pimentel.

Banco de Credito Movei

RUA DA ALFANDEGA N. 11

Devendo realizar-se dentro do prazo marcado pela lei a assemblea geral ordinaria deste banco, ficam á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1901.—
Pelo Banco de Credito Movei, Augusto J. Ferreira, director-presidente.

Apolices perdidas

A abaixo assignada declara, para os fins convenientes, que se extraviaram as suas apolices da divida publica dos seguintes valores e numeros, juros de 5%:

1:000\$, n. 220.274 a 220.283 e 171.662;
200\$, n. 6.328 a 6.331, e pedo a quem as tenha encontrado fazer dellas entrega á rua Primeiro de Março n. 17, pelo que fica deslo já agradocida.—
Hermínia Monteiro de Moraes.

Empreza da Fonte de Santa Thereza

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 4 de fevereiro, ás 2 horas da tarde, á rua do S. Pedro n. 65, afim de tomarem conhecimento do balanço fechado em 31 de dezembro proximo passado, assim como resolverem sobre outros assumptos.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1901.—
A directoria.

Monte de Socorro

GARANTIDO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Tendo de proceder-se, no dia 24 do corrente mez, á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de dezembro de 1899, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contractos até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1901.—
O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901